



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

REQUISIÇÃO DE COMPRAS - PTRES MÚLTIPLOS		
Referência: DIBIB-004/2025-RC	Processo SEI: 01340.007754/2025-69	Versão: 1
Coordenação: COEPE	Unidade: DIBIB	Sigla EDT: GFOA
Requisitante: Silvia Castro Marcelino	Ramal: 6913 / (12)991177420	SIAPE: 1111860
Resp/Fiscal do Contrato: Silvia Castro Marcelino	Ramal: 6913 / (12)991177420	SIAPE: 1111860
Gerente Téc:	Ramal:	SIAPE:
Resp/Fiscal do Contrato Substituto: Rosemary Gay Fantinel	Ramal: 6914 / 12997912673	SIAPE: 0664921

DESCRÍÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor Total Estimado		Natureza da Despesa				Item de despesa					
Item	Código	Descrição do Material	Valor Unitário (R\$)	Quant.	Subitem	PTRES	PI	Fonte	Unidade	Qtde por PT	Valor por PT
1	22824	CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER (HP 712). COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP DESIGNJET T650. CARTUCHO ORIGINAL. REFERÊNCIA: 3ED69A/3ED79A. VOLUME: 29ML, COR: AMARELO.	R\$ 220,00	3.00	16	250276	20UI0007-05	1000	UN	3,00	R\$ 660,00
2	22825	CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER (HP 712). COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP DESIGNJET T650. CARTUCHO ORIGINAL. REFERÊNCIA: 3ED67A/3ED77A. VOLUME: 29ML, COR: CIANO.	R\$ 220,00	3.00	16	172523	2000000B-03	1000	UN	3,00	R\$ 660,00

3	22826	CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER (HP 712). COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP DESIGNJET T650. CARTUCHO ORIGINAL. REFERÊNCIA: 3ED68A/3ED78A. VOLUME: 29ML, COR: MAGENTA.	R\$ 266,60	1.00	16	172523	2000000B-03	1000	UN	1,00	R\$ 266,60						
4	22827	CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER (HP 712). COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP DESIGNJET T650. CARTUCHO ORIGINAL. REFERÊNCIA: 3ED71A. VOLUME: 80ML, COR: PRETO.	R\$ 410,00	1.00	16	172523	2000000B-03	1000	UN	1,00	R\$ 410,00						
5	23238	PAPEL SULFITE PARA IMPRESSORA PLOTTER, NAS SEGUINTE MEDIDAS : 91,4CM X 25M. GRAMATURA 180 G/M ² . TUDO DE 2", NA COR: BRANCO.	R\$ 274,07	2.00	16	172523	2000000B-03	1000	UN	2,00	R\$ 548,14						
Possíveis Fornecedores		Finalidade Aquisição de insumos de impressora Plotter, para atender as necessidades da Divisão de Biblioteca (DIBIB) e demais áreas do INPE.				Observações											
ASSINATURAS ELETRÔNICAS																	
Aprovação - Titular Imediato: Simone Angelica Del Ducca Barbedo SIAPE: 1492395				Aprovação - Titular Nível A: Rafael Duarte Coelho Dos Santos SIAPE: 1472696													
Autorização - Responsável pelo Plano Orçamentário: Raul Ferreira Da Silva Junior SIAPE: 2796948				Há Disponibilidade Orçamentária - SEPOR (Vide assinatura eletrônica)													
O conteúdo deste documento foi gerado no SIPLAN em 08/10/2025 às 10:52:36																	



Documento assinado eletronicamente por **Simone Angélica Del Ducca Barbedo, Chefe da Divisão de Biblioteca**, em 10/10/2025, às 12:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Duarte Coelho dos Santos, Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 13/10/2025, às 08:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Coordenador de Administração**, em 13/10/2025, às 11:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roger Kober, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 13/10/2025, às 12:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13209442** e o código CRC **15BD44EF**.



FORMULÁRIO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

PREVISÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitações e contratos administrativos.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda...

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Biblioteca (DIBIB) / COEPE

Responsável pela Demanda: Silvia Castro Marcelino | Matrícula/SIAPE: 1111860

E-mail: silvia.marcelino@inpe.br | Telefone: (12) 3208-6913

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de insumos de impressora do tipo *Plotter* para atender as necessidades da Divisão de Biblioteca (DIBIB) e demais áreas do Instituto Nacional de Pesq Espaciais (INPE).

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico:	OE nº 04: "Recuperar e aprimorar a capacidade institucional adequada, em termos de recursos humanos, orçamentários, de infraestrutura científica, tecnológica e administrativa, e de tecnologia da informação e comunicação" (Plano Diretor INPE 2022-2026).
Objetivo Setorial:	Atender as demandas da Divisão de Biblioteca (DIBIB), assegurando a continuidade das atividades rotineiras e dos serviços prestados, tanto aspectos quantitativos como nos qualitativos.

Justificativa:

A Biblioteca realiza diversas atividades além dos serviços regulares de empréstimos, devoluções, comutação bibliográfica e divulgação de produtos e serviços. I essas atividades, está a impressão de materiais variados utilizando uma impressora do tipo plotter.

Desde 2023, a DIBIB também passou a atender demandas de impressão de todas as áreas do Instituto, o que ampliou significativamente o uso do equipamento. garantir a continuidade e a qualidade desse serviço, é fundamental a aquisição regular de insumos como bobinas de papel e cartuchos de tinta.

Esses materiais são essenciais para a produção de informativos, documentos para apresentação em eventos internos ou externos e materiais institucionais divers reposição contínua dos insumos é indispensável para que a DIBIB mantenha os serviços de impressão e continue a atender as necessidades das demais áreas Instituto.

As quantidades e os tipos de materiais, objeto deste processo, foram definidos a partir da demanda atual e das necessidades futuras identificadas, visando garar eficiência e a continuidade dos serviços prestados.

QUANTIDADE A SER CONTRATADA

QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO
<ul style="list-style-type: none">• 03 cartuchos de tinta – cor amarela• 03 cartuchos de tinta – cor ciano• 01 cartucho de tinta – cor magenta• 01 cartucho de tinta – cor preta• 02 bobinas de papel sulfite	Unidade

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO

A entrega dos bens deverá ser feita no prazo de até 20 dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Compra (AC) pelo fornecedor.

ALINHAMENTO AO PCA

Nº do item	Ano do Plano de Contratações Anual - PCA	Descrição do item
199	2025	Suprimentos diversos

RESPONSÁVEIS PELA ÁREA REQUISITANTE

Coordenador da Área Requisitante	Matrícula SIAPE
Rafael Duarte Coelho dos Santos	1472696
Servidor Requisitante	Matrícula SIAPE
Silvia Castro Marcelino	1111860
Servidor Responsável pelo recebimento e aceitação do objeto/serviço	Matrícula SIAPE
Simone Angélica Del Ducca Barbedo	1492395

ASSINATURA

1. Este documento deverá ser assinado pelos servidores indicados no quadro imediatamente acima (RESPONSÁVEIS PELA ÁREA REQUISITANTE)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Castro Marcelino**, Analista em Ciência e Tecnologia, em 10/10/2025, às 08:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Angélica Del Ducca Barbedo**, Chefe da Divisão de Biblioteca, em 10/10/2025, às 12:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Duarte Coelho dos Santos**, Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 13/10/2025, às 08:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13206459** e o código CRC **AF1E7DD4**.

INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT

Termo de Referência 191/2025**Informações Básicas****Número do artefato UASG**

191/2025 240106-INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT SILVIA CASTRO MARCELINO 09/10/2025 20:25 (v 0.4)

Status

ASSINADO

Editado por**Atualizado em****Outras informações**

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		01340.007754/2025-69

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de insumos de impressora do tipo *plotter* para atender as necessidades da Divisão de Biblioteca (DIBIB) e demais áreas do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRÍÇÃO	CATMAT	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Cartucho para <i>Plotter</i> , amarelo	603395	Und.	3	220,00	660,00
2	Cartucho para <i>Plotter</i> , ciano	603393	Und.	3	220,00	660,00
3	Cartucho para <i>Plotter</i> , magenta	603394	Und.	1	266,60	266,60
4	Cartucho para <i>Plotter</i> , preto	603392	Und.	1	410,00	410,00
5	Bobina de papel sulfite para <i>Plotter</i>	605906	Und.	2	274,07	548,14
TOTAL						2.544,74

OBS.: As especificações detalhadas dos materiais estão no item 3 – *Descrição da solução como um todo*.

1.2. Os bens, objeto desta contratação, são caracterizados como comuns, conforme preceitua o art. 6, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 35 (trinta e cinco) dias contados do aceite da Autorização de Compras pelo fornecedor, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Biblioteca realiza diversas atividades além dos serviços regulares de empréstimos, devoluções, comutação bibliográfica e divulgação de produtos e serviços. Entre essas atividades, está a impressão de materiais variados utilizando uma impressora do tipo plotter.

2.2. Desde 2023, a DIBIB também passou a atender demandas de impressão de todas as áreas do Instituto, o que ampliou significativamente o uso do equipamento. Para garantir a continuidade e a qualidade desse serviço, é fundamental a aquisição regular de insumos como bobinas de papel e cartuchos de tinta.

2.3. Esses materiais são essenciais para a produção de informativos, documentos para apresentação em eventos internos ou externos e materiais institucionais diversos. A reposição contínua dos insumos é indispensável para que a DIBIB mantenha os serviços de impressão e continue a atender as necessidades das demais áreas do Instituto.

2.4. As quantidades e os tipos de materiais, objeto deste processo, foram definidos a partir da demanda atual e das necessidades futuras identificadas, visando garantir a eficiência e a continuidade dos serviços prestados.

2.5. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 01263896000164-0-000008/2025;
- II) Data de publicação no PNCP: 10/05/2024;
- III) Id do item no PCA: 199;
- IV) Identificador da futura contratação: 240106-32/2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 Os materiais, objeto desse processo, devem seguir as especificações a seguir:

ITEM	DESCRÍÇÃO / ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Cartucho de tinta para Plotter (HP 712). Compatível com Impressora HP DesignJet T650. Cartucho original. Referência: 3ED69A/3ED79A. Volume: 29ml, Cor: Amarelo.	Unid.	3
2	Cartucho de tinta para Plotter (HP 712). Compatível com Impressora HP DesignJet T650. Cartucho original. Referência: 3ED67A/3ED77A. Volume: 29ml, Cor: Ciano.	Unid.	3
3	Cartucho de tinta para Plotter (HP 712). Compatível com Impressora HP DesignJet T650. Cartucho original. Referência: 3ED68A/3ED78A. Volume: 29ml, Cor: Magenta.	Unid.	1
4	Cartucho de tinta para Plotter (HP 712). Compatível com Impressora HP DesignJet T650. Cartucho original. Referência: 3ED71A. Volume: 80ml, Cor: Preto.	Unid.	1
5	Bobina de papel sulfite para impressora plotter. Rolo. Gramatura 180 g/m ² . Tudo de 2". Medidas: 91,4cm x 25m. Cor: branco.	Unid.	2

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Deve ser atendido o seguinte requisito, que se baseia no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e no art. 5 da Instrução Normativa 01/2010 da SLTI/MPOG:

4.1.1. Bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.

4.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

4.1.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Subcontratação

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência de garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por ser reputada desnecessária, tendo em vista o baixo risco contratual e baixa complexidade técnica do objeto.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 dias úteis, contados da data do recebimento da Autorização de Compras (AC), pelo fornecedor, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação se prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso furtivo e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Av. dos Astronautas, nº 1758 - Jardim da Granja, CEP: 12227-010, São José dos Campos / SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, segunda a sexta-feira, exceto finais de semana e feriados.**

5.4. Os bens deverão ser embalados de forma a não se danificarem durante o transporte.

5.5. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado na respectiva nota fiscal.

5.6. Os cartuchos de tinta deverão ser entregues com prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto, conforme consta na embalagem ou certificado do fabricante.

5.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

5.8. Garantir a substituição de qualquer material que estiver fora da especificação ou que apresente defeito de fabricação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de recebimento do ofício enviado pela Contratante.

5.9. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.10. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.11. Informar por escrito à Divisão de Biblioteca (DIBIB), caso o material encontra-se esgotado, ou, informar o motivo que impossibilite a sua entrega.

5.12. Caso algum material não possa ser entregue, e, a Fornecedor não justifique a impossibilidade, por escrito, o INPE instaurará processo administrativo para apuração de responsabilidade por inadimplemento/inexecução contratual, garantindo o direito de ampla defesa ao Fornecedor.

5.13. A entrega dos bens deverá obedecer ao Cronograma de Eventos detalhado a seguir.

Tabela 2 – Cronograma de eventos.

DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL
	Emissão da Autorização de Compra (AC)	INPE
Dia D	Aceite da AC	Fornecedor
Dia D + 20 dias úteis	Entrega dos materiais	Fornecedor
Dia D + 30 dias	Recebimento definitivo	INPE
Dia D + 35 dias	Pagamento do valor total	INPE

Observação: No caso de antecipação de eventos, os eventos subsequentes diretamente relacionados com o evento antecipado poderão ser igualmente antecipados.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.14. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, o Contratado que:

- a)** der causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** der causa à inexecução total do contrato;
- d)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e)** apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f)** praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serrão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória para as infrações descritas no item “d”, de 0,02% (dois centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

7.2.4.2. Compensatória, para as infrações descritas acima nas alíneas “e” a “h” de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.3. Compensatória para inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para infração descrita acima na alínea “b” de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, em substituição à multa moratória para infração descrita acima na alínea “d”, de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, para infração descrita acima na alínea “a”, de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos

seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenção tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1. Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. Identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77 de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano da data do orçamento estimado, em 17/09/2025.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com base no seguinte fundamento: Trata-se de contratação de pequeno valor, cujo limite é inferior ao legalmente estabelecido para o caso, conforme Decreto nº 12.343, de 2024.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento dos insumos será integral.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

9.9. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.14. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.15. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.17. prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18. prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Disposições gerais sobre habilitação

9.21. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.22. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.23. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.24. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.25. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 2.544,74 (dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I. **Gestão/Unidade:** 240106 INPE-SJC / COEPE-DIBIB

II. **Fonte de recursos:** 1000

III. **Programa de trabalho:** 172523 / 250276

IV. **Natureza da Despesa:** 33.90.30

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato, Autorização de Compra, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133 /2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quanto o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

2.3. A prorrogação de que se trata neste item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado, bem como à inexistência no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).

2.4. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.5. A prorrogação contratual deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.6. A contratação não poderá se prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

- 3.1.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
- 3.1.2.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 3.1.3.** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
- 3.1.4.** Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 3.1.5.** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;
- 3.1.6.** Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;
- 3.1.7.** Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 3.1.8.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
 - 3.1.8.1.** A Administração terá o prazo de 30 (trinta), a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 3.1.9.** Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- 4.1.1.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;
- 4.1.2.** Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.1.3.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 4.1.4.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.6.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.6.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.6.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.8. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.9. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.10. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.14. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;

4.1.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênero.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em São José dos Campos – SP, Seção Judiciária de São José dos Campos – SP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere a Dispensa Eletrônica nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(*Nome e Cargo do Representante Legal*)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SILVIA CASTRO MARCELINO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 09/10/2025 às 14:30:27.

SIMONE ANGELICA DEL DUCCA BARBEDO

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 09/10/2025 às 20:25:38.

PESQUISA DE PREÇO IN 65/2021

Atesto que a pesquisa de preço para aquisição de bens, referente ao Processo SEI nº 01340.007754/2025-69, foi elaborada em atendimento ao disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, conforme descrito abaixo:

DESCRÍÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO: Aquisição de insumos de impressora do tipo *Plotter* para atender as necessidades da Divisão de Biblioteca (DIBIB) e demais áreas do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: Silvia Castro Marcelino

CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS:

1. **Painel de preço:** Consulta em 17/09/2025
2. **Internet:**

A. **Razão Social:** Magazine Luiza S/A.

CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2.385 – Vila Santa Cruz, Franca / SP

Contato: 0800 773 3838

Pesquisado em: 17/09/2025.

B. **Razão Social:** Marpax Digital Ltda.

CNPJ: 07.778.481/0001-86

Endereço: Av. João Paulo I, 1.776 – Embu das Artes / SP

Contato: (11) 4280-5073

Pesquisado em: 17/09/2025.

C. **Razão Social:** IBACEMIL Ind e Com. de Plásticos Eirelli. (IBA)

CNPJ: 16.519.924/0001-39

Endereço: Rua Gustavo Budag, 500 – Velha, Blumenau / SC

Contato: (47) 3325-2367

Pesquisado em: 18/09/2025.

PLANILHA DE CUSTO MÉDIO - RC DIBIB 004/2025

Item	Descrição	Quantid.	Painel de Preços	Empresa A	Empresa B	Empresa C	Valor Médio (R\$)	Média Total (R\$)
1	Cartucho de tinta para Plotter (HP 712); Amarelo.	3	220,00				220,00	660,00
2	Cartucho de tinta para Plotter (HP 712); Ciano.	3	220,00				220,00	660,00
3	Cartucho de tinta para	1	266,60				266,60	266,60

	Plotter (HP 712); Magenta.							
4	Cartucho de tinta para Plotter (HP 712); Preto.	1	410,00				410,00	410,00
5	Bobina de papel sulfite para plotter.	2		319,90	276,34	225,99	274,07	548,14
TOTAL:								2.544,74

Para as pesquisas no Painel de Preços foi utilizado o valor médio. Os demais valores estimados foram definidos através da média dos valores apurados.

Não foram encontrados resultados de pesquisa relativos à aquisição de bens com características coincidentes com as especificadas para o item 4 no Painel de Preços. Para compor o preço do item mencionado foi realizada pesquisa na Internet em sites que comercializam o material desejado.

Requisitante:

(Assinado eletronicamente)

Silvia Castro Marcelino

Analista em C&T

SIAPE: 1111860



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Castro Marcelino, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 10/10/2025, às 08:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13206513** e o código CRC **3481B22E**.



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 220,00

MEDIANA

R\$ 220,00

MENOR

R\$ 220

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra

CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP\, TIPO CARTUCHO:ORIGINAL\, COR TINTA:AMARELA\, REFERÊNCIA CARTUCHO 6:3ED69A 2024, 2025

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90005/2024	00035	Pregão	603395	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP		UNIDADE	13	R\$220	LFV CARTUCHOS E TONERS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	10/02/2025



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 220,00

MEDIANA

R\$ 220,00

MENOR

R\$ 220

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra

CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP\, TIPO CARTUCHO:ORIGINAL\, COR TINTA:CIANO\, REFERÊNCIA CARTUCHO 6:3ED67A 2024, 2025

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90005/2024	00036	Pregão	603393	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP		UNIDADE	13	R\$220	LFV CARTUCHOS E TONERS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	10/02/2025



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 266,60

MEDIANA

R\$ 266,53

MENOR

R\$ 266,53

FILTROS APLICADOS

Descrição

CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER\, REFERÊNCIA CARTUCHO:C9372AB\, TIPO CARTUCHO:ORIGINAL\, COR:MAGENTA, CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER\, REFERÊNCIA CARTUCHO:CZ687A\, TIPO CARTUCHO:ORIGINAL\, COR:MAGENTA

Ano da Compra

2024, 2025

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90012/2025	00006	Dispensa de Licitação	610533	CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER		UNIDADE	1	R\$266,53	COMERCIAL H10 LTDA	DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS / CMD DA MARINHA	782801 - BASE NAVAL DE ARATU - BA	16/05/2025
90012/2025	00008	Dispensa de Licitação	610533	CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER		UNIDADE	1	R\$266,53	COMERCIAL H10 LTDA	DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS / CMD DA MARINHA	782801 - BASE NAVAL DE ARATU - BA	16/05/2025
90012/2025	00007	Dispensa de Licitação	610533	CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER		UNIDADE	1	R\$266,73	56.100.765 JULIANA DA SILVA BISCHOFF	DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS / CMD DA MARINHA	782801 - BASE NAVAL DE ARATU - BA	16/05/2025



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 410,00

MEDIANA

R\$ 410,00

MENOR

R\$ 410

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra

CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP\, TIPO CARTUCHO:ORIGINAL\, COR TINTA:PRETO\, REFERÊNCIA CARTUCHO 6:3ED71A 2024, 2025

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90005/2024	00038	Pregão	603392	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP		UNIDADE	13	R\$410	MODULO INFO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	10/02/2025

magalu

Buscar no Magalu



Entregar em SAO JOSE DOS CAMPOS, SP - 12227-010

[magalu](#) > Comércio e Indústria > Gráfica e Têxtil > Plotter de Recorte > Papel Sulfite para Plotter 180g Bobina 914mmx25m Tubo 2" - CHLCódigo eha3jbcjcg | Ver descrição completa | [CHL](#)

Papel Sulfite para Plotter 180g Bobina 914mmx25m Tubo 2" - CHL



★★★★★

Vendido por [CPM Office Comercio Digital](#)Entregue por [magalu](#)O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 319,90 em 3x de R\$ 106,63 sem juros no Cartão Magalu

ou **R\$ 319,90** no Pix

Cartão de crédito

sem juros no Cartão Magalu

R\$ 319,90

3xR\$ 106,63

[COMPRAR AGORA](#)[ADICIONAR À SACOLA](#)[RETIRE NA LOJA GRÁTIS!](#)

12227-010

alterar

Receba até sexta-feira, 19 de setembro

Para pagamentos confirmados hoje

Frete Grátis

Retire na loja a partir de sexta-feira, 26 de setembro

Frete Grátis

Após o pagamento confirmado

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Informações da Loja



CPM Office Comercio Digital

Lojista Magalu desde 2018



Ruim

Ótimo

+10mil
Produtos vendidosEntrega
No prazoAtendimento
Responde rápido[Ver mais informações da loja >](#)

Quem viu este produto, também viu



Maquina De Costura Industrial Reta Costura tudo- completa



Galoneira Bracob Direc Drive Nova Industrial Bivolt

★★★★★ 5.0 (1)
R\$ 3.924,90
12x de R\$ 233,33 sem juros no Cartão Magalu
ou R\$ 2.659,99 no Pix
(5% de desconto no pix)

[Full](#)

R\$ 4.200,00
12x de R\$ 300,00 sem juros no Cartão Magalu
ou R\$ 3.420,00 no Pix
(5% de desconto no pix)

Papel Sulfite para Plotter 180g Bobina 914m... R\$ 319,90 no Pix
ou 3x de R\$ 106,63 no cartão[Voltar ao topo](#)[Descrição Completa](#)[Avaliação dos Clientes](#)[Formas de Pagamento](#)[Perguntas e Respostas](#)



Máquina De Costura Industrial Reta Singer 114G-20CE Completa com Mesa e Motor Direct Drive

R\$ 3.298,00
10x de R\$ 314,80 sem juros no Cartão Magalu
ou R\$ 3.148,00 no Pix



Prensa Hidráulica 30 Toneladas

★★★★★ 5,0 (1)
R\$ 3.320,99
12x de R\$ 258,58 sem juros no Cartão Magalu
ou R\$ 2.854,67 no Pix
(8% de desconto no pix)



Prensa Termica Portatil Cricut Mini Easy Press 2

★★★★★ 4,0 (4)
4x de R\$ 234,40 sem juros no Cartão Magalu
ou R\$ 937,59 no Pix



Máquina de recorte ScanNCut Brother SDX125- 220v

★★★★★ 4,5 (8)
21x de R\$ 132,33 sem juros no Cartão Magalu
ou R\$ 2.501,10 no Pix
(10% de desconto no pix)

Informações do Produto

Papel Sulfite para Plotter 180g Bobina 914mmx25m Tubo 2"

CONFIRA NOSSO PAPEL SULFITE PARA PLOTTER 180G/M² BOBINA 914MMX25M TUBO 2" Nossa Bobina de Papel Alcalino 180g/m² para Plotter tem qualidade excelente proporcionando satisfação e perfeição para trabalhos de impressão que necessitam de espaço e medidas maiores.

O Papel Sulfite pode ser usado em todos os tipos de plotter, são indispensáveis para trabalhos de construção civil, arquitetura, confecção, artesanatos entre outros.

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO - Marca: Marpax

- Modelo: Bobina para Plotter
- Material: Papel Sulfite
- Cor: Branco
- Gramatura: 180g/m²
- Tamanho: 91,4cm x 25 metros
- Peso: 4,920kg
- Tamanho da embalagem: 92x10x10cm
- Tubo: 2 polegadas
- Produtos por Embalagem: 01
- Origem: Produto nacional
- Garantia: 2 meses

Ofertas inspiradas na sua navegação

Papel Sulfite para Plotter 180g Bobina 914m... R\$ 319,90 no Pix ou 3x de R\$ 106,63 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)



Papel Sulfite para Plotter 180g Bobina 914mmx25m Tubo 2"



Mesa Gráfica Digitalizadora Huion H640P Pen Tablet

[Denunciar Anúncio](#)

LU explica
Plotter de Recorte

Qual a melhor marca de fogão industrial?

Conheça as opções mais legais e saiba como escolher!

Presente Dia dos Namorados para homem

Você tá procurando o presente perfeito pro seu namorado? Confira nossas dicas de presentes pro Dia dos Namorados pra...

Cesta Dia dos Namorados

A cesta é o presente perfeito pra quem quer demonstrar todo o seu amor e carinho. Confira nossas dicas de como...

Torre de chopp: saiba mais

Confira detalhes sobre esse item pra beber com os amigos

Qual a melhor máquina de estampar?

Descubra o tipo certo pro negócio que você tem ou quer montar

[Ve
toc](#)

[Veja outros conteúdos](#)

Perguntas e Respostas

Nenhuma pergunta foi feita ainda. Seja o primeiro!

Tire sua dúvida com a loja sobre o produto

[FAZER UMA PERGUNTA](#)

Formas de pagamento

Cartão Luiza

(Produto + Frete)
Número de parcelas

R\$ 319,90
sem juros

02x de R\$ 159,95
sem juros

03x de R\$ 106,63
sem juros

04x de R\$ 84,28*

05x de R\$ 68,03*

06x de R\$ 57,19*

07x de R\$ 49,45*

08x de R\$ 43,65*

09x de R\$ 39,16*

10x de R\$ 35,54*

11x de R\$ 32,59*

12x de R\$ 30,14*

*Juros: Todos os encargos da operação, como juros, custo de parcelamento e outras tarifas estão incluídos neste valor.

[VEJA MAIS](#)

Cartão de crédito

(Produto + Frete)
Número de parcelas

Total

R\$ 319,90

02x de R\$ 164,74
com juros

03x de R\$ 110,91
com juros

04x de R\$ 83,99
com juros

05x de R\$ 67,85
com juros

06x de R\$ 57,09
com juros

07x de R\$ 49,41
com juros

08x de R\$ 43,65
com juros

09x de R\$ 39,17
com juros

10x de R\$ 35,59
com juros

11x de R\$ 31,20
com juros

12x de R\$ 30,23
com juros

Pix

(Produto + Frete)
Número de parcelas

Total

R\$ 319,90

No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.

Boleto bancário

(Produto + Frete)
Número de parcelas

Total

R\$ 319,90

No boleto bancário, que será gerado na finalização da sua compra.

Consultas relacionadas: [Papel Sulfite para Plotter](#) [Papel Sulfite](#) [Papel para Plotter](#) [Papel](#) [Papel Plotter](#)

Mais informações ^

Blog da Lu

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamento

Acessibilidade

Segurança e Privacidade

Precos e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

[Compre pelo chat](#)
ou compre pelo telefone:
0800 773 3838

Página inicial > Papéis > Papel Sulfite > [Bobina de Papel](#)



Papel Sulfite para Plotter 180g Bobina 914mmx25m Tubo 2"

Marca: [CHL](#) | Código: 1981 |

Restam poucas unidades no estoque

R\$ 229,90 -5% OFF no PIX

R\$ 170,90 no PIX

ou R\$ 179,90 em 5x de R\$ 35,98 sem juros

[Ver mais formas de pagamento](#)



Programa MAX BÔNUS
Ganhe R\$ 3,42 de Cashback

- 1 +

Comprar Agora

Comprar pelo Whatsapp

[Calcular frete](#)

[Calcular](#)

[Não sei meu CEP](#)

Retirar Embu das Artes	Grátis
	Em até 0 dias úteis
Sedex	R\$ 46,44
	Em até 5 dias úteis
PAC	R\$ 53,96
	Em até 12 dias úteis
Braspress Rodoviário	R\$ 58,51
	Em até 8 dias úteis
Transportadora	R\$ 59,90
	Em até 11 dias úteis

Descrição

CONFIRA NOSSO PAPEL SULFITE PARA PLOTTER 180G/M² BOBINA 914MMX25M TUBO 2"

Nossa Bobina de Papel Sulfite Alcalino 180g/m² para Plotter tem qualidade excelente proporcionando satisfação e perfeição para trabalhos de impressão que necessitam de espaço e medidas maiores. O Papel Sulfite pode ser usado em todos os tipos de plotter, são indispensáveis para trabalhos de construção civil, arquitetura, confecção, artesanatos entre outros.

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

- Marca: Marpax
- Modelo: Bobina para Plotter
- Material: Papel Sulfite
- Cor: Branco
- Gramatura: 180g/m²
- Tamanho: 91,4cm x 25 metros
- Peso: 4,920kg
- Tamanho da embalagem: 92x10x10cm
- Tubo: 2 polegadas
- Produtos por Embalagem: 01
- Origem: Produto nacional
- Garantia: 2 meses



entários



MOTOS RECOMENDADOS



25% OFF
PAPEL SULFITE PARA PLOTTER 120G BOBINA 914MMX45M TUBO 2"
de R\$ 319,90 por
R\$ 227,90 no PIX
(com 5% OFF)
R\$ 227,90 no PIX
com 5% OFF
1 **COMPRAR**
[Comprar no Whatsapp](#)



21% OFF
PAPEL SULFITE PARA PLOTTER 56G BOBINA 914MMX70M TUBO 2"
de R\$ 189,90 por
R\$ 142,40 no PIX
(com 5% OFF)
R\$ 142,40 no PIX
com 5% OFF
1 **COMPRAR**
[Comprar no Whatsapp](#)



22% OFF
PAPEL SULFITE PARA PLOTTER 75G BOBINA 1070MMX50M TUBO 2"
de R\$ 229,90 por
R\$ 170,90 no PIX
(com 5% OFF)
R\$ 170,90 no PIX
com 5% OFF
1 **COMPRAR**
[Comprar no Whatsapp](#)



24% OFF
PAPEL SULFITE PARA PLOTTER 75G BOBINA 1100MMX100M TUBO 2"
de R\$ 379,90 por
R\$ 275,40 no PIX
(com 5% OFF)
R\$ 275,40 no PIX
com 5% OFF
1 **COMPRAR**
[Comprar no Whatsapp](#)

ATENDIMENTO

(11) 4280-5073



sac@marpax.com.br

HORÁRIO

Seg. a Quinta:08h às 18h

Sexta: 08h às 17h

INFORMAÇÕES

Blog

Quem Somos

Fale Conosco

Acompanhar Pedido

Formas de Pagamento

Formas de Envio

Política de Privacidade

Reembolso e Devolução

PROGRAMAS

Programa Afiliados

Marcas e Parceiros

MaxBonus

Garantia Estendida

Lançamentos

Cupons de desconto

SOCIAL

Instagram

Youtube

Facebook

Linkedin

Tiktok



MARPAX DIGITAL - CNPJ: 07.738.481/0001-86
 Endereço: Av. João Paulo I, 1776 - Embu das Artes - SP
 Marpax 2023 - Todos os direitos reservados.

Desenvolvido por: [EFGAZ](#) [wake](#)



Pesquisa...

ENTRAR

CARRINHO / R\$0,00

0

PRINCIPAL SOBRE NÓS ATACADO DÚVIDAS STATUS DO PEDIDO TROCAS E DEVOLUÇÕES

CATEGORIAS DE PRODUTO

Acabamento Gráfico

Acabamentos

Acessórios para crachá

Alicate

Arame Gráfico

Artes Gráficas

ARTESANATO

Astralon

Bandeja Cartão PVC

Bobina para Máquina Seladora

Bobina Plastificação

Bolsa Canguru

BOPP bobina

Canteadeira

Capas

Carimbos

Carrier

Cartão Branco PVC

Cartão PVC Branco Jato de Tinta

Churrasco e Assados

Clear Jet

Clear Laser

Clips Jacaré

Color Plus

Copiadora Laser

Cordão Para Crachá

Couche Adesivo

Dupla Face

Embalagens

Encadernação

Escrepe Book

Escrita Manual

Espiral

Fechadura Wire Duplo Anel

Fotolito

Furador 2 Furos

Furador de Ilhos

Furador Meia Lua

Furador Ovóide

Grampeador

Guilhotina

Identificação

Ilhos Niquelado Ouro

Impressora Jato de Tinta

Impressora Laser

Laminação

Laminadora

Laminadora de BOPP

Lixeira

Lona para Banner

Luva para Capa Agenda

Maquina para Seler Sapatos

Máquinas e Equipamentos

Mesa Para Guilhotina

Papéis

Papeis Especiais

Papeis para Copiadora Laser

Papeis para Impressora Jato de Tinta

Papeis para Impressora Laser

Papel Adesivo Jato de Tinta

Papel Adesivo Laser

Papel Adesivo Plotter em rolo

Papel Casca de Ovo

Papel Colorido

Papel ECO-SOLVENTE

Papel Foto JATO de TINTA em Rolo

Papel Foto Tinta LATEX em Rolo

Papel Foto Tinta SOLVENTE em Rolo

Papel Fotográfico Jato de Tinta

Papel Fotográfico Lase

Papel Para Dobradura

Papel SULFITE em rolo Plotter



Papel Vegetal Laser
 Papel Vegetal Plotter Rolo
 Papel Vergé

Papel Sublimático
 Pendente
 Pente
 Pente Para Pasta Fichário
 Plastificação
 Plastificação de documentos
 Plastificadora
 Plotagem
 Plotter Jato de Tinta
 Plotter Tinta LATEX
 Plotter Tinta Solvente
 Pola Seal
 Poliéster
 Porta Cartão
 Porta Crachá
 Porta Documentos
 Pouch Film
 Projeção
 Proteção Obra de Arte
 Protetor Termico
 PS Em Chapa
 PVC Crachá Jato de Tinta
 PVC Crachá Laser
 PVC Jato de Tinta
 PVC Laser
 PVC para Crachá
 PVC para Crachá em Folha
 Refiladora
 Regua Batente Guilhotina
 Ring Wire
 Sinalização
 Suprimentos Gráficos
 Suprimentos p/ Encadernação
 Tela Retrátil
 tintas
 Transparência
 Vincadeira Manual
 Vinil Impressora Laser
 Vinil Jato de Tinta em rolo
 VINIL LASER
 VINIL Plotter Jato de Tinta
 Visores
 WIRE
 Wire-o



Oferta!

INÍCIO / PAPÉIS / PAPEIS ESPECIAIS

Papel Sulfite Plotter Jato de Tinta 180gr 914cm X 25m Bobina

R\$183,33 R\$174,16

01 Rolo de Papel Sulfite 150gr. com 25 metros de comprimento e Largura de 91,4cm ou 914mm ou 24 polegadas.

Dados Técnicos: Papel Sulfite, Branco, Matte, Ph neutro, para uso em Plotter Jato de Tinta, tinta Pigmentada ou Corante

1

COMPRAR

Simulação de frete

Informe seu cep

Jadlog .Com (Melhor Envio) (5 a 6 dias úteis): R\$42,66

Jadlog Package (Melhor Envio) (7 a 8 dias úteis): R\$38,45

Loggi Express (Melhor Envio) (3 a 4 dias úteis): R\$43,52

LATAM Cargo éFácil (Melhor Envio) (3 a 4 dias úteis): R\$45,53

Frete para Avenida dos Astronautas, São José dos Campos/SP (12227010)

Categorias: Artes Gráficas, ARTESANATO, Papéis Especiais, Papéis para Impressora Jato de Tinta, Papel SULFITE em rolo Plotter, Plotagem



DESCRIÇÃO INFORMAÇÃO ADICIONAL

01 Rolo de Papel Sulfite 150gr. com 25 metros de comprimento e Largura de 91,4cm ou 914mm ou 36 polegadas.

Dados Técnicos: Papel Sulfite, Branco, Matte, Ph neutro, para uso em Plotter Jato de Tinta, tinta Pigmentada ou Corante

Aplicação: especial para desenhos técnicos, artísticos, Plotagem,

Larguras disponíveis: 61cm; 91,4cm; 1,0m; 1,07m; 1,10m; 1,22m

Gramaturas disponíveis: 75gr; 90gr; 120gr; 150gr e 180gr.

Metragem de rolos Disponíveis: 25m; 50m, 100m; 140m; 200m e 250m

Diâmetro dos Tubetes: 2 polegadas e 3 polegadas.

PRODUTOS RELACIONADOS

Oferta!



Oferta!



ARTES GRÁFICAS

Papel Sulfite Plotter Jato de Tinta 75gr 1,10m X 50m
R\$146,64 **R\$138,36**

ARTES GRÁFICAS

Papel Sulfite Plotter Jato de Tinta 120gr 61cm X 50m Bobina
R\$160,75 **R\$152,71**

Copyright 2025 © Natcom Web





INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

Processo nº: 01340.007754/2025-69

Dispensa Eletrônica nº: 90127/2025

Assunto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA IMPRESSORA DO TIPO PLOTTER

Tendo em vista o objeto solicitado no processo Dispensa Eletrônica nº 90127/2025, que terá a sua aquisição de acordo do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, temos a informar que para o ano de 2025 e até a presente data, não houve aquisições do referido objeto nesta modalidade para a unidade INPE de São José dos Campos - SP.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

José Aristeu de Souza Ruas

Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação – SECRI
SIAPE 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 13/10/2025, às 16:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13222230** e o código CRC **1E9DACFE**.

LISTA DE VERIFICAÇÃO - CONTRATAÇÃO POR DISPENSA - PARA AQUISIÇÃO

Processo nº 01340.007754/2025-69

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO <u>COMUM</u> A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)
Houve abertura de processo administrativo?	SIM	Autuado automaticamente pelo SEI.
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?	SIM	Autuado automaticamente pelo SEI.
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	SIM	Conforme Portaria nº 891/2023/SEI-INPE, Portaria nº 3.352, de 10 de Setembro de 2020 do MCTI, Portaria nº 165/2020/SEI-INPE e Portaria nº 1024/2023/SEI-INPE
Consta Documento de Formalização de Demanda?	SIM	SEI nº 13206459
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?	SIM	SEI nº 13206582
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	SIM	SEI nº 13209442
Há Estudo Técnico Preliminar?	N/A	-
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	N/A	-
Há Análise de Riscos?	N/A	-
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?	N/A	-
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?	N/A	-
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?	SIM	SEI nº 13206582
Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade?	SIM	
Há Termo de Referência?	SIM	SEI nº 13206582
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral da União ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?	SIM	SEI nº 13206582
Sendo adotado modelo padronizado de Termo de Referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	N/A	-

Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?	N/A	-
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	SIM	SEI nº 13209442
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/2019?	SIM	-
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?	N/A	-
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?	SIM	SEI nº 13284947; 13284948 e 13284949
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN?	SIM	SEI nº 13284947; 13284948 e 13284949
Houve a autorização da autoridade competente?	SIM	SEI nº 13206582
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?	N/A	-

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2B – VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?	SIM	SEI nº 13206582
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa de conforme regulamento pertinente ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa, tudo em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021?	SIM	SEI nº 13206513
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração?	N/A	-
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?	SIM	SEI nº 13222230
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo	SIM	SEI nº 13241536

mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa?

Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a contratação será paga por meio de cartão de pagamento e com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)?

Em caso negativo, houve justificativa para não adoção dessa forma de pagamento?

N/A

-

N/A

-

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços?	N/A	Trata-se de uma única aquisição.
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização?	N/A	-
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?	N/A	-
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação?	N/A	-
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração?	N/A	-
Há certificação de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens?	SIM	-

(assinado eletronicamente)

José Aristeu de Souza Ruas

Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI

SIAPE 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 13/11/2025, às 08:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13222251** e o código CRC **2CBB697D**.

INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT

Aviso de Contratação 72/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
72/2025	240106-INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J. CAMPOS - MCT	VITOR MATEUS DOS REIS MARTINS DUARTE	20/10/2025 15:31 (v 0.4)
Status	ASSINADO		
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		01340.007754/2025-69

1. <Item editável>

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

90127/2025

CONTRATANTE (UASG)

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS (240106)

OBJETO

Aquisição de insumos de impressora do tipo plotter para atender as necessidades da Divisão de Biblioteca (DIBIB) e demais áreas do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 2.544,74

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

De 29/10/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08h até 14h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

SIM

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90127/2025

(Processo Administrativo nº 01340.007754/2025-69)

Torna-se público que o **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI**, por meio do **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE**, sediado na Avenida dos Astronautas nº 1758 - Jardim da Granja, São José dos Campos - SP, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e demais normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de Aquisição de insumos de impressora do tipo plotter para atender as necessidades da Divisão de Biblioteca (DIBIB) e demais áreas do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Não se aplica.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. Para os itens **1, 2, 3, 4 e 5**, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação:

3.3.1. aquele que não atenda às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da dispensa;

3.3.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.10. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.3.11. Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. O impedimento de que trata o item 3.3.6 aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

3.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.3.4 e 3.3.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da dispensa ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.8. O disposto nos itens 3.3.4 e 3.3.5 não impede a dispensa ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.9. Em dispensas e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10. A vedação de que trata o item 3.4, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas

convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição; e

4.9.6. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

4.12. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5. DA FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário** do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **0,5% (meio por cento)**.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o gestor poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o gestor verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de

2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. Sicaf;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Punitas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa fornecedora.

6.6. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa fornecedora, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

6.7. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.7.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.7.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.7.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.8. Caso o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o gestor verificará se o fornecedor faz jus ao benefício aplicado.

6.8.1. Caso o fornecedor não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

6.9. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.10. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.10.1. contiver vícios insanáveis;

6.10.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus anexos;

6.10.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.10.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.10.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.14. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.15. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.16. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Sicaf para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.4. Na hipótese de o vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.5. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.6. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do Sicaf, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

7.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.9. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.11. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.13. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.13.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não se aplica.

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. Não se aplica.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será emitida a Autorização de Compras /Serviço.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021, e reconhece os direitos da Administração previstos nos arts. 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame; e

11.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1.13. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.1.14. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.1.15. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;

11.1.16. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.1.17. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

11.3. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.4. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação.

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8 Na aplicação das sanções serão considerados:

11.8.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.8.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.8.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.8.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

11.8.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei.

11.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.11. O Contratante deverá, no prazo máximo **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente Aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.2.2. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1. ANEXO I – Termo de Referência

12.12.2. ANEXO II – Modelo de Autorização de Compras/Serviços

São José dos Campos, 20 de outubro de 2025.

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

JOSE ARISTEU DE SOUZA RUAS

Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI



Assinou eletronicamente em 20/10/2025 às 15:31:00.



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE

AUTORIZAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO

(art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021)

Identificador da futura contratação: 240106-32/2025

Processo nº: 01340.007754/2025-69

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA IMPRESSORA DO TIPO PLOTTER

No uso das atribuições que me foram subdelegadas pelo inciso III, do art. 1º, da Portaria nº 1639/2025/SEI-INPE (SEI nº 13157577), e após a análise da documentação que instrui o presente processo, **AUTORIZO** a contratação do objeto em epígrafe por meio da Dispensa Eletrônica nº 90127/2025, com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

Valor estimado da contratação: R\$ 2.544,74 (Dois mil, quinhentos e quarenta e quatro, e setenta e quatro centavos)

Ao Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI, para as providências de divulgação do referido Aviso, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

(assinado eletronicamente)

Raul Ferreira da Silva Junior

Ordenador de Despesas

SIAPE 2796948



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Ordenador de Despesas**, em 20/10/2025, às 17:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13241602** e o código CRC **1A8F42FF**.



Razão Social: DIEGO RIBEIRO CAMPOS
Rua 09, Qd-25, Lt-19, N-38, Centro, Jaraguá-GO, CEP: 76.330-000
CNPJ: 31.524.203/0001-00 I.E.: 107404800
Fone: (62) 99695-3826
Email: atendimento@dcommercebrasil.com

PROPOSTA COMERCIAL

Dispensa Eletrônica N° 32/2025 (Lei 14.133/2021)
UASG 240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA / MODELO
1	Cartucho de tinta para Plotter (HP 712). Compatível com Impressora HP DesignJet T650. Cartucho original. Referência: 3ED69A/3ED79A. Volume: 29ml, Cor: Amarelo.	3	Und	R\$ 149,00	R\$ 447,00	Ink Power 3ED69A
2	Cartucho de tinta para Plotter (HP 712). Compatível com Impressora HP DesignJet T650. Cartucho original. Referência: 3ED67A/3ED77A. Volume: 29ml, Cor: Ciano.	3	Und	R\$ 149,00	R\$ 447,00	Ink Power 3ED67A
3	Cartucho de tinta para Plotter (HP 712). Compatível com Impressora HP DesignJet T650. Cartucho original. Referência: 3ED68A/3ED78A. Volume: 29ml, Cor: Magenta.	1	Und	R\$ 149,00	R\$ 149,00	Ink Power 3ED68A
4	Cartucho de tinta para Plotter (HP 712). Compatível com Impressora HP DesignJet T650. Cartucho original. Referência: 3ED71A. Volume: 80ml, Cor: Preto.	2	Und	R\$ 199,00	R\$ 398,00	Ink Power 3ED71A

Valor Total da Proposta: R\$ 1.441,00

(UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS)

**TOTAL
R\$ 1.441,00**

Condição de Pagamento: Conforme Edital;
Validade Proposta: 90 dias;
Prazo de Entrega: Conforme Edital;
Garantia: 01 ano;
FRETE: CIF. com Impostos Incluídos.

DADOS BANCÁRIOS DE NOSSA EMPRESA.

Banco: Inter – 077
Agência: 0001 Conta: 2063151-0
Empresa: Diego Ribeiro Campos ME
CNPJ: 31.524.203/0001-00

Jaraguá, 29/10/2025

**Representante Legal: DIEGO RIBEIRO CAMPOS
CPF: 912.686.641-20**

Razão Social: DIEGO RIBEIRO CAMPOS
Rua 09, Qd-25, Lt-19, N-38, Centro, Jaraguá-GO, CEP: 76.330-000
CNPJ: 31.524.203/0001-00 I.E.: 107404800 Fone: (62) 99695-3826
Email: atendimento@dcommercebrasil.com



Razão Social: DIEGO RIBEIRO CAMPOS
Rua 09, Qd-25, Lt-19, N-38, Centro, Jaraguá-GO, CEP: 76.330-000
CNPJ: 31.524.203/0001-00 I.E.: 107404800
Fone: (62) 99695-3826
Email: atendimento@dcommercebrasil.com

PROPOSTA COMERCIAL

Dispensa Eletrônica N° 32/2025 (Lei 14.133/2021)
UASG 240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA / MODELO
1	Cartucho de tinta para Plotter (HP 712). Compatível com Impressora HP DesignJet T650. Cartucho original. Referência: 3ED69A/3ED79A. Volume: 29ml, Cor: Amarelo.	3	Und	R\$ 149,00	R\$ 447,00	Ink Power 3ED69A
2	Cartucho de tinta para Plotter (HP 712). Compatível com Impressora HP DesignJet T650. Cartucho original. Referência: 3ED67A/3ED77A. Volume: 29ml, Cor: Ciano.	3	Und	R\$ 149,00	R\$ 447,00	Ink Power 3ED67A
3	Cartucho de tinta para Plotter (HP 712). Compatível com Impressora HP DesignJet T650. Cartucho original. Referência: 3ED68A/3ED78A. Volume: 29ml, Cor: Magenta.	1	Und	R\$ 149,00	R\$ 149,00	Ink Power 3ED68A
4	Cartucho de tinta para Plotter (HP 712). Compatível com Impressora HP DesignJet T650. Cartucho original. Referência: 3ED71A. Volume: 80ml, Cor: Preto.	2	Und	R\$ 199,00	R\$ 398,00	Ink Power 3ED71A

Valor Total da Proposta: R\$ 1.441,00

(UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS)

TOTAL
R\$ 1.441,00

Condição de Pagamento: Conforme Edital;
Validade Proposta: 90 dias;
Prazo de Entrega: Conforme Edital;
Garantia: 01 ano;
FRETE: CIF. com Impostos Incluídos.

DADOS BANCÁRIOS DE NOSSA EMPRESA.

Banco: Inter – 077
Agência: 0001 Conta: 2063151-0
Empresa: Diego Ribeiro Campos ME
CNPJ: 31.524.203/0001-00

Jaraguá, 29/10/2025

Representante Legal: DIEGO RIBEIRO CAMPOS
CPF: 912.686.641-20

Razão Social: DIEGO RIBEIRO CAMPOS
Rua 09, Qd-25, Lt-19, N-38, Centro, Jaraguá-GO, CEP: 76.330-000
CNPJ: 31.524.203/0001-00 I.E.: 107404800 Fone: (62) 99695-3826
Email: atendimento@dcommercebrasil.com



Razão Social: DIEGO RIBEIRO CAMPOS
Rua 09, Qd-25, Lt-19, N-38, Centro, Jaraguá-GO, CEP: 76.330-000
CNPJ: 31.524.203/0001-00 I.E.: 107404800
Fone: (62) 99695-3826
Email: atendimento@dcommercebrasil.com

PROPOSTA COMERCIAL

Dispensa Eletrônica N° 32/2025 (Lei 14.133/2021)
UASG 240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA / MODELO
1	Cartucho de tinta para Plotter (HP 712). Compatível com Impressora HP DesignJet T650. Cartucho original. Referência: 3ED69A/3ED79A. Volume: 29ml, Cor: Amarelo.	3	Und	R\$ 149,00	R\$ 447,00	Ink Power 3ED69A
2	Cartucho de tinta para Plotter (HP 712). Compatível com Impressora HP DesignJet T650. Cartucho original. Referência: 3ED67A/3ED77A. Volume: 29ml, Cor: Ciano.	3	Und	R\$ 149,00	R\$ 447,00	Ink Power 3ED67A
3	Cartucho de tinta para Plotter (HP 712). Compatível com Impressora HP DesignJet T650. Cartucho original. Referência: 3ED68A/3ED78A. Volume: 29ml, Cor: Magenta.	1	Und	R\$ 149,00	R\$ 149,00	Ink Power 3ED68A
4	Cartucho de tinta para Plotter (HP 712). Compatível com Impressora HP DesignJet T650. Cartucho original. Referência: 3ED71A. Volume: 80ml, Cor: Preto.	2	Und	R\$ 199,00	R\$ 398,00	Ink Power 3ED71A

Valor Total da Proposta: R\$ 1.441,00

(UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS)

TOTAL
R\$ 1.441,00

Condição de Pagamento: Conforme Edital;
Validade Proposta: 90 dias;
Prazo de Entrega: Conforme Edital;
Garantia: 01 ano;
FRETE: CIF. com Impostos Incluídos.

DADOS BANCÁRIOS DE NOSSA EMPRESA.

Banco: Inter – 077
Agência: 0001 Conta: 2063151-0
Empresa: Diego Ribeiro Campos ME
CNPJ: 31.524.203/0001-00

Jaraguá, 29/10/2025

Representante Legal: DIEGO RIBEIRO CAMPOS
CPF: 912.686.641-20

Razão Social: DIEGO RIBEIRO CAMPOS
Rua 09, Qd-25, Lt-19, N-38, Centro, Jaraguá-GO, CEP: 76.330-000
CNPJ: 31.524.203/0001-00 I.E.: 107404800 Fone: (62) 99695-3826
Email: atendimento@dcommercebrasil.com



Razão Social: DIEGO RIBEIRO CAMPOS
Rua 09, Qd-25, Lt-19, N-38, Centro, Jaraguá-GO, CEP: 76.330-000
CNPJ: 31.524.203/0001-00 I.E.: 107404800
Fone: (62) 99695-3826
Email: atendimento@dcommercebrasil.com

PROPOSTA COMERCIAL

Dispensa Eletrônica N° 32/2025 (Lei 14.133/2021)
UASG 240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA / MODELO
1	Cartucho de tinta para Plotter (HP 712). Compatível com Impressora HP DesignJet T650. Cartucho original. Referência: 3ED69A/3ED79A. Volume: 29ml, Cor: Amarelo.	3	Und	R\$ 149,00	R\$ 447,00	Ink Power 3ED69A
2	Cartucho de tinta para Plotter (HP 712). Compatível com Impressora HP DesignJet T650. Cartucho original. Referência: 3ED67A/3ED77A. Volume: 29ml, Cor: Ciano.	3	Und	R\$ 149,00	R\$ 447,00	Ink Power 3ED67A
3	Cartucho de tinta para Plotter (HP 712). Compatível com Impressora HP DesignJet T650. Cartucho original. Referência: 3ED68A/3ED78A. Volume: 29ml, Cor: Magenta.	1	Und	R\$ 149,00	R\$ 149,00	Ink Power 3ED68A
4	Cartucho de tinta para Plotter (HP 712). Compatível com Impressora HP DesignJet T650. Cartucho original. Referência: 3ED71A. Volume: 80ml, Cor: Preto.	2	Und	R\$ 199,00	R\$ 398,00	Ink Power 3ED71A

Valor Total da Proposta: R\$ 1.441,00

(UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS)

TOTAL
R\$ 1.441,00

Condição de Pagamento: Conforme Edital;
Validade Proposta: 90 dias;
Prazo de Entrega: Conforme Edital;
Garantia: 01 ano;
FRETE: CIF. com Impostos Incluídos.

DADOS BANCÁRIOS DE NOSSA EMPRESA.

Banco: Inter – 077
Agência: 0001 Conta: 2063151-0
Empresa: Diego Ribeiro Campos ME
CNPJ: 31.524.203/0001-00

Jaraguá, 29/10/2025

Representante Legal: DIEGO RIBEIRO CAMPOS
CPF: 912.686.641-20

Razão Social: DIEGO RIBEIRO CAMPOS
Rua 09, Qd-25, Lt-19, N-38, Centro, Jaraguá-GO, CEP: 76.330-000
CNPJ: 31.524.203/0001-00 I.E.: 107404800 Fone: (62) 99695-3826
Email: atendimento@dcommercebrasil.com

MBEM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA
EMB DISTRIBUIDORA
Rua Irmão Francisco nº 95 - Andar 3 - Bairro Humaitá - Porto Alegre/RS - CEP 90240-120
Telefone: (51) 9 9677-3592 - e-mail: emb@embdistribuidora.com.br
CNPJ: 39.700.820/0001-21 - Insc. Estadual: 096/3922548

Ao Órgão 240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT. Dispensa N° 322025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
5	BOBINA PAPEL IMPRESSORA MARCA: VR MODELO/VERSÃO: VR	2,00	245,73	491,46
Valor total da proposta:				491,46

O valor total dessa proposta é de R\$491,46 (quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos).

Dados Comerciais:

BANCO 001 (BANCO DO BRASIL)
AGENCIA 5745-2

C.C.: 4852-6

Observações:

1. Objeto: Aquisição de insumos de impressora do tipo plotter para atender as necessidades da Divisão de Biblioteca (DIBIB) e demais áreas do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).
2. Endereço de entrega: Av. dos Astronautas, nº 1758 - Jardim da Granja, CEP: 12227-010, São José dos Campos / SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, segunda a sexta-feira, exceto finais de semana e feriados.
3. Prazo de Entrega: 20 (vinte)dias úteis, contados da data do recebimento da Autorização de Compras (AC), pelo fornecedor, em remessa única.
4. Que a apresentação desta proposta considerou o pleno conhecimento das condições locais que servirão de base para a execução do objeto a ser Contratado.
5. Que o preço ofertado é fixo e irreativável, perfazendo o preço unitário conforme planilha a seguir, para cada um dos lotes.
6. Cabe-nos declarar, ainda, sob as penalidades da lei: Garantia dos produtos: Conforme legislação vigente, e como consta em Edital;
7. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
8. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
9. Contatos referentes a esta contratação devem ser feitos com o representante legal: Eduardo Rita Bem - CPF: 018.789.330-60 - RG: 5074152728
10. A empresa se submete ao inteiro teor do presente edital, atendendo todas as exigências nele contidas.
11. Declaramos, que nossa proposta econômica apresentada comprehende a integralidade dos custos necessários ao fiel cumprimento dos direitos trabalhistas assegurados pela Constituição Federal, pelas leis trabalhistas vigentes, pelas normas infralegais pertinentes, pelas convenções e/ ou acordo coletivos de trabalho aplicáveis e por eventuais termos de ajustamento de conduta (TAC) em vigor na data de hoje.

Porto Alegre, 29 de Outubro de 2025

Representante Legal

Eduardo Rita Bem

RG:5074152728

CPF:018.789.330-60



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Compras, Recebimento e Importação
Grupo Permanente de Pregão Eletrônico

Memorando nº 15165/2025/INPE

São José dos Campos, 29 de outubro de 2025

À Senhora

Silvia Castro Marcelino

Divisão de Biblioteca (DIBIB)

Assunto: **Análise de Propostas (13261867, 13261870, 13261873, 13261880 e 13261912).**

Trata-se do Processo 01340.007754/2025-69, referente a D.E. 90127/2025, cujo objeto é a Aquisição de insumos de impressora Plotter, para atender as necessidades da Divisão de Biblioteca (DIBIB) e demais áreas do INPE.

Diante disso, encaminhamos o processo em referência para análise das propostas SEI **13261867, 13261870, 13261873, 13261880 e 13261912**, e posterior avaliação, solicitamos resposta mediante memorando por parte desse setor.

Portanto, segue o presente processo para devidas providências.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Vitor Mateus dos Reis Martins Duarte
Assistente em Ciência e Tecnologia
SIAPE 2125515



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Mateus dos Reis Martins Duarte, Membro do Grupo Permanente de Pregão Eletrônico**, em 29/10/2025, às 16:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13262127** e o código CRC **D882106E**.

Anexos e Minutas

Não Possui.

Referência: Processo nº 01340.007754/2025-69

SEI-INPE nº 13262127



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão
Divisão de Biblioteca

Memorando nº 15182/2025/INPE

São José dos Campos, 30 de outubro de 2025

Ao Senhor

Vitor Mateus dos Reis Martins Duarte

Serviço de Compras, Recebimento e Importação (SECRI)

Assunto: Inconsistências nas propostas apresentadas

Em atenção à solicitação de análise das propostas referentes a Dispensa Eletrônica nº 32/2025, informamos que não será possível dar o aceite, em razão das seguintes inconsistências identificadas:

1) Proposta da empresa Diego Ribeiro Campos - ME:

- a) A quantidade apresentada para o item 4 não corresponde a quantidade solicitada. Conforme itens 1.1 e 3.1 do Termo de Referência, a quantidade solicitada para este item é de 1 (uma) unidade, na cor preta;
- b) A marca indicada na proposta, juntamente com o catálogo apresentado, não está de acordo com o solicitado. Somente cartuchos originais fabricados pela Hewlett-Packard (HP) serão aceitos, conforme exigido nos itens 1.1 e 3.1 do Termo de Referência.

2) Proposta da empresa MBEM Comércio e Distribuidora de Materiais Escolares Ltda.: A proposta não contém descrição completa do material ofertado, impossibilitando a adequada conferência com as especificações exigidas.

Dessa forma, solicitamos que sejam adotadas as providências para correção das propostas, em conformidade com as exigências do certame.

Atenciosamente,

Requisitante
(Assinado eletronicamente)
Silvia Castro Marcelino



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Castro Marcelino, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 30/10/2025, às 13:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13262960** e o código CRC **A6E1C8A9**.

Anexos e Minutas

Não Possui.



À

240106-INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS

Aviso de Contratação 72/2025

29/10/2025 09:00

Fornecedor	MODULO INFO LTDA			
Endereço	RUA THEO BENEVENUTO, 215 – Bairro Sarandi			CEP
CNPJ IE	04.995.470/0001-93 096/2963232	Município	PORTO ALEGRE	UF

Item	Unidade	Quant.	Especificação	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	PÇ	03	Cartucho para Plotter	HP – 3ed69a Amarelo	190,66	571,98
02	PÇ	03	Cartucho para Plotter	HP – 3ed67a Ciano	193,60	580,80
			Valor Total			1152,78

Condição de Pagamento: Conforme Edital;

Validade Proposta: 60 dias;

Prazo de Entrega: 15 dias;

Garantia: 01 ano;

FRETE: CIF. / Impostos: Inclusos.

Dados da Empresa

Dados Bancários: Banco: 001 – Banco do Brasil

Agência: 2797-9 Conta: 36.156-9

Representante Legal: Marcia M O Schneider

RG: 4001635128 – SSP/RS CPF: 586433460-04 - Cargo: Administrador

Declarações.

1.Declara, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação, incluindo custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto da proposta.

2.Declara, sob as penas da lei, que tem condições de executar o objeto desta proposta, na quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, de acordo com as características e especificações contidas no Anexo- I Termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas, prazos, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

3.Declara, sob as penas da lei, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.Declara, sob as penas da lei, está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Módulo Info Ltda - Módulo Info – Rua Théo Benevenuto, 215

Fone (51)33647736 – 984798424 - Porto Alegre / RS

Email:moduloinfo@moduloinfo.com.br

5.Declara, sob as penas da lei, responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras.

6.Declara, sob as penas da lei, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

7.Para a execução deste objeto, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

8.Declara que não se encontra declarada inidônea, nem suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública;

9.Que observou e atende plenamente aos requisitos previstos aos parágrafos §1º, §2º, §3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/21 (aplicável a ME/EPP);

10.Que, em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido em seus arts. 42 a 49;

11.DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO Nº 37/2009-CNMP: DECLARAMOS
que esta empresa não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos art. 3º da Resolução nº 037/2009-CNMP (alterado pela **Resolução** nº 172/2017-CNMP), onde prevê que é **VEDADA** “a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação”. A vedação, conforme o §1º, “não se aplica às hipóteses nas quais a contratação seja realizada por ramo do Ministério Público diverso daquele ao qual pertence o membro ou servidor gerador da incompatibilidade” e, de acordo com o §2º, “se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os membros e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização”, e ainda, que não tenha entre seus empregados colocados à disposição do Ministério Público para o exercício de funções de chefia, pessoas que incidam na vedação dos arts. 1º e 2º da Resolução nº 177/2017-CNMP.

5) DECLARAMOS, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2025.

Marcia M O Schneider



J & K COMERCIAL LTDA-EPP
CNPJ: 04.338.231/0001-60
IE: 132.891.408.110
CCM: 3.580.239-0
Rua Serra de Jaire, nº 512 - Quarta Parada

Ao Órgão 240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT. Dispensa N° 322025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
2	CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER (HP 712). COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP DESIGNJET T650. CARTUCHO ORIGINAL. REFERÊNCIA: 3ED67A/3ED77A. VOLUME: 29ML, COR: CIANO. MARCA: HP FABRICANTE: HP MODELO/VERSÃO: 712	3,00	215,62	646,86
3	CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER (HP 712). COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP DESIGNJET T650. CARTUCHO ORIGINAL. REFERÊNCIA: 3ED68A/3ED78A. VOLUME: 29ML, COR: MAGENTA. MARCA: HP FABRICANTE: HP MODELO/VERSÃO: 712	1,00	215,00	215,00
4	CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER (HP 712). COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP DESIGNJET T650. CARTUCHO ORIGINAL. REFERÊNCIA: 3ED71A. VOLUME: 80ML, COR: PRETO. MARCA: HP FABRICANTE: HP MODELO/VERSÃO: 712	1,00	400,00	400,00

Valor total da proposta: 1.261,86

O valor total dessa proposta é de R\$1.261,86 (um mil e duzentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos).



J & K COMERCIAL LTDA-EPP
CNPJ: 04.338.231/0001-60
IE: 132.891.408.110
CCM: 3.580.239-0
Rua Serra de Jaire, nº 512 - Quarta Parada

Ao Órgão 240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT. Dispensa N° 322025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

EMPRESA ENQUADRADA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
EMPRESA NO SIMPLES NACIONAL

Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 719-6
Agencia: 99407-3

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 20 dias
Prazo para pagamento: 30 dias
Prazo de garantia: 12 meses

Razão Social: JK COMERCIAL LTDA
CNPJ: 04.338.231/0001-60
Inscrição Estadual: 132.891.408.110
Inscrição Municipal: 3.580.329-0
Endereço: Rua Serra de Jaire, nº 512, Quarta Parada, CEP 03175-010, São Paulo, SP
Telefone: (11) 97255-4110 / 94111-2132
e-mail: jkcomercial04338@gmail.com

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA E PREPOSTO.

PAULO SERGIO DE SOUZA FRANCO
Brasileiro, Casado, Sócio/administrador
RG 6.941.454-3 SSP/SP 18/04/2012, CPF 763.257.098/53
Rua Serra de Jaire, nº 512, Quarta Parada, CEP 03175-010, São Paulo, SP
Data de nascimento: 19/01/1955
Telefone (11) 94722-1221 - (11) 94111-2132
e-mail: jkcomercial04338@gmail.com

Observações:

DECLARAMOS que nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, fretes, mão de obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infotúnica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.
DECLARAMOS que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

São Paulo, 3 de Novembro de 2025

Representante Legal

PAULO SERGIO DE SOUZA FRANCO

RG:6.941.454-3

CPF:763.257.098-53



J & K COMERCIAL LTDA-EPP
CNPJ: 04.338.231/0001-60
IE: 132.891.408.110
CCM: 3.580.239-0
Rua Serra de Jaire, nº 512 - Quarta Parada

Ao Órgão 240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT. Dispensa N° 322025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
3	CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER (HP 712). COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP DESIGNJET T650. CARTUCHO ORIGINAL. REFERÊNCIA: 3ED68A/3ED78A. VOLUME: 29ML, COR: MAGENTA. MARCA: HP FABRICANTE: HP MODELO/VERSÃO: 712	1,00	215,00	215,00
4	CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER (HP 712). COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP DESIGNJET T650. CARTUCHO ORIGINAL. REFERÊNCIA: 3ED71A. VOLUME: 80ML, COR: PRETO. MARCA: HP FABRICANTE: HP MODELO/VERSÃO: 712	1,00	400,00	400,00

Valor total da proposta: 615,00

O valor total dessa proposta é de R\$615,00 (seiscentos e quinze reais).

Dados Comerciais:

EMPRESA ENQUADRADA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
EMPRESA NO SIMPLES NACIONAL

Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 719-6
Agencia: 99407-3

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 20 dias úteis
Prazo para pagamento: 30 dias
Prazo de garantia: 12 meses

Razão Social: JK COMERCIAL LTDA
CNPJ: 04.338.231/0001-60
Inscrição Estadual: 132.891.408.110
Inscrição Municipal: 3.580.329-0
Endereço: Rua Serra de Jaire, nº 512, Quarta Parada, CEP 03175-010, São Paulo, SP
Telefone: (11) 97255-4110 / 94111-2132
e-mail: jkcomercial04338@gmail.com

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA E PREPOSTO.
PAULO SERGIO DE SOUZA FRANCO
Brasileiro, Casado, Sócio/administrador
RG 6.941.454-3 SSP/SP 18/04/2012, CPF 763.257.098/53
Rua Serra de Jaire, nº 512, Quarta Parada, CEP 03175-010, São Paulo, SP
Data de nascimento: 19/01/1955
Telefone (11) 94722-1221 - (11) 94111-2132
e-mail: jkcomercial04338@gmail.com

Observações:

DECLARAMOS que nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, fretes, mão de obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.
DECLARAMOS que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

São Paulo, 31 de Outubro de 2025



J & K COMERCIAL LTDA-EPP
CNPJ: 04.338.231/0001-60
IE: 132.891.408.110
CCM: 3.580.239-0
Rua Serra de Jaire, nº 512 - Quarta Parada

Representante Legal

PAULO SERGIO DE SOUZA FRANCO

RG:6.941.454-3

CPF:763.257.098-53



J & K COMERCIAL LTDA-EPP
CNPJ: 04.338.231/0001-60
IE: 132.891.408.110
CCM: 3.580.239-0
Rua Serra de Jaire, nº 512 - Quarta Parada

Ao Órgão 240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT. Dispensa N° 322025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
4	CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER (HP 712). COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP DESIGNJET T650. CARTUCHO ORIGINAL. REFERÊNCIA: 3ED71A. VOLUME: 80ML, COR: PRETO. MARCA: HP FABRICANTE: HP MODELO/VERSÃO: 712	1,00	400,00	400,00

Valor total da proposta:

400,00

O valor total dessa proposta é de R\$400,00 (quatrocentos reais).

Dados Comerciais:

EMPRESA ENQUADRADA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
EMPRESA NO SIMPLES NACIONAL

Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 719-6
Agencia: 99407-3

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 20 dias úteis
Prazo para pagamento: 30 dias
Prazo de garantia: 12 meses

Razão Social: JK COMERCIAL LTDA
CNPJ: 04.338.231/0001-60
Inscrição Estadual: 132.891.408.110
Inscrição Municipal: 3.580.329-0
Endereço: Rua Serra de Jaire, nº 512, Quarta Parada, CEP 03175-010, São Paulo, SP
Telefone: (11) 97255-4110 / 94111-2132
e-mail: jkcomercial04338@gmail.com

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA E PREPOSTO.
PAULO SERGIO DE SOUZA FRANCO
Brasileiro, Casado, Sócio/administrador
RG 6.941.454-3 SSP/SP 18/04/2012, CPF 763.257.098/53
Rua Serra de Jaire, nº 512, Quarta Parada, CEP 03175-010, São Paulo, SP
Data de nascimento: 19/01/1955
Telefone (11) 94722-1221 - (11) 94111-2132
e-mail: jkcomercial04338@gmail.com

Observações:

DECLARAMOS que nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, fretes, mão de obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.
DECLARAMOS que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

São Paulo, 31 de Outubro de 2025



J & K COMERCIAL LTDA-EPP
CNPJ: 04.338.231/0001-60
IE: 132.891.408.110
CCM: 3.580.239-0
Rua Serra de Jaire, nº 512 - Quarta Parada

Representante Legal

PAULO SERGIO DE SOUZA FRANCO

RG:6.941.454-3

CPF:763.257.098-53

MBEM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA
 EMB DISTRIBUIDORA
 Rua Irmão Francisco nº 95 - Andar 3 - Bairro Humaitá - Porto Alegre/RS - CEP 90240-120
 Telefone: (51) 9 9677-3592 - e-mail: emb@embdistribuidora.com.br
 CNPJ: 39.700.820/0001-21 - Insc. Estadual: 096/3922548

Ao Órgão 240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT. Dispensa N° 322025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
5	BOBINA DE PAPEL SULFITE PARA IMPRESSORA PLOTTER. ROLO. GRAMATURA 180 G/M ² . TUDO DE 2". MEDIDAS: 91,4CM X 25M. COR: BRANCO.	2,00	245,73	491,46
MARCA: VR MODELO/VERSÃO: VR				Valor total da proposta: 491,46

O valor total dessa proposta é de R\$491,46 (quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos).

Dados Comerciais:

BANCO 001 (BANCO DO BRASIL)

AGENCIA 5745-2

C.C.: 4852-6

Observações:

1. Objeto: Aquisição de insumos de impressora do tipo plotter para atender as necessidades da Divisão de Biblioteca (DIBIB) e demais áreas do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).
2. Endereço de entrega: Av. dos Astronautas, nº 1758 - Jardim da Granja, CEP: 12227-010, São José dos Campos / SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, segunda a sexta-feira, exceto finais de semana e feriados.
3. Prazo de Entrega: 20 (vinte)dias úteis, contados da data do recebimento da Autorização de Compras (AC), pelo fornecedor, em remessa única.
4. Que a apresentação desta proposta considerou o pleno conhecimento das condições locais que servirão de base para a execução do objeto a ser Contratado.
5. Que o preço ofertado é fixo e irreajustável, perfazendo o preço unitário conforme planilha a seguir, para cada um dos lotes.
6. Cabe-nos declarar, ainda, sob as penalidades da lei: Garantia dos produtos: Conforme legislação vigente, e como consta em Edital;
7. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
8. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
9. Contatos referentes a esta contratação devem ser feitos com o representante legal: Eduardo Rita Bem - CPF: 018.789.330-60 - RG: 5074152728
10. A empresa se submete ao inteiro teor do presente edital, atendendo todas as exigências nele contidas.
11. Declaramos, que nossa proposta econômica apresentada comprehende a integralidade dos custos necessários ao fiel cumprimento dos direitos trabalhistas assegurados pela Constituição Federal, pelas leis trabalhistas vigentes, pelas normas infralegais pertinentes, pelas convenções e/ ou acordo coletivos de trabalho aplicáveis e por eventuais termos de ajustamento de conduta (TAC) em vigor na data de hoje.

Porto Alegre, 30 de Outubro de 2025

Representante Legal

Eduardo Rita Bem

RG:5074152728

CPF:018.789.330-60



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Compras, Recebimento e Importação
Grupo Permanente de Pregão Eletrônico

Memorando nº 15344/2025/INPE

São José dos Campos, 03 de novembro de 2025

À Senhora

Silvia Castro Marcelino

Divisão de Biblioteca (DIBIB)

Assunto: Análise de Propostas Atualizadas (13270336, 13270341, 13270344, 13270346 e 13265864).

Trata-se do Processo 01340.007754/2025-69, referente a D.E. 90127/2025, cujo objeto é a Aquisição de insumos de impressora Plotter, para atender as necessidades da Divisão de Biblioteca (DIBIB) e demais áreas do INPE.

Diante disso, encaminhamos o processo em referência para análise das propostas atualizadas SEI **13270336, 13270341, 13270344, 13270346 e 13265864**, e posterior avaliação, solicitamos resposta mediante memorando por parte desse setor.

Portanto, segue o presente processo para devidas providências.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Vitor Mateus dos Reis Martins Duarte
Analista em Ciência e Tecnologia
SIAPE 2125515



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Mateus dos Reis Martins Duarte, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 03/11/2025, às 10:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13270367** e o código CRC **7A8C144A**.

Anexos e Minutas

Não Possui.

Referência: Processo nº 01340.007754/2025-69

SEI-INPE nº 13270367



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão
Divisão de Biblioteca

Memorando nº 15377/2025/INPE

São José dos Campos, 03 de novembro de 2025

Ao Serviço de Compras, Recebimento e Importação – SECRI

TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROPOSTA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 32/2025

Em referência à Dispensa Eletrônica nº 32/2025, cujo objeto é a aquisição de insumos de impressora do tipo *plotter* para atender as necessidades da Divisão de Biblioteca (DIBIB) e demais áreas do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), informo que as propostas apresentadas pelas empresas atendem a todos os requisitos da referida Dispensa, tanto no que se refere às especificações técnicas, como ao preço ofertado:

EMPRESA	CNPJ	ITEM
Módulo Info Ltda.	04.995.470/0001-93	1
J&K Comercial Ltda. EPP	04.338.231/0001-60	2, 3 e 4
MBEM Comércio e Distribuição de Materiais Escolares Ltda.	39.700.820/0001-21	5

Atenciosamente,

Requisitante:

(Assinado eletronicamente)

Silvia Castro Marcelino
Analista em C&T
SIAPE: 1111860



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Castro Marcelino, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 03/11/2025, às 14:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13271863** e o código CRC **EA668E0C**.

Anexos e Minutas

Não Possui.

Referência: Processo nº 01340.007754/2025-69

SEI-INPE nº 13271863

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
49.604.476/0001-20 - 49.604.476 MICHELLE CRISTINA ESTEVESEN MARTINS Porte Empresa: ME ou EPP	29/10/2025 07:45	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
51.165.735/0001-06 - 51.165.735 FRANCIELI DA SILVA MAURO PINTO Porte Empresa: ME ou EPP	28/10/2025 23:02	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
57.480.347/0001-04 - 57.480.347 ANDRE GUILHERME TOME MOREIRA Porte Empresa: ME ou EPP	27/10/2025 21:18	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
58.227.825/0001-23 - 58.227.825 SUELANIA DA SILVA CORREA Porte Empresa: ME ou EPP	28/10/2025 15:36	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
59.138.364/0001-85 - 59.138.364 KEROLAYNE APARECIDA SOUZA MENDONCA Porte Empresa: ME ou EPP	23/10/2025 14:06	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
59.138.940/0001-94 - 59.138.940 ALEX ROGERIO NOGUEIRA Porte Empresa: ME ou EPP	22/10/2025 13:26	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Porte Empresa: ME ou EPP	23/10/2025 02:50	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
57.152.568/0001-45 - C A INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	28/10/2025 23:51	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
10.722.319/0001-84 - CLAUDIONOR JOSE DE OLIVEIRA Porte Empresa: ME ou EPP	22/10/2025 11:17	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
31.524.203/0001-00 - DIEGO RIBEIRO CAMPOS Porte Empresa: ME ou EPP	26/10/2025 23:32	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
17.839.055/0001-92 - ESTRUTTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	29/10/2025 07:56	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
04.338.231/0001-60 - J & K COMERCIAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	28/10/2025 10:27	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
19.943.167/0001-14 - KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	28/10/2025 17:21	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
39.700.820/0001-21 - MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	28/10/2025 14:05	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
04.995.470/0001-93 - MODULO INFO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	28/10/2025 19:43	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT

DISPENSA 32/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Aquisição de insumos de impressora do tipo plotter para atender as necessidades da Divisão de Biblioteca (DIBIB) e demais áreas do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).		
Entrega de propostas:	De 22/10/2025 às 08:00 até 29/10/2025 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 29/10/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/10/2025 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/10/2025 às 15:05:40	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/10/2025 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
29/10/2025 às 15:05:40	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Cartucho De Tinta Para Plotter

cor: amarela, referência cartucho: c9373ab, tipo cartucho: original Cartucho de tinta para Plotter (HP 712). Compatível com Impressora HP DesignJet T650. Cartucho original. Referência: 3ED69A/3ED79A. Volume: 29ml, Cor: Amarelo.

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 220,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 660,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.946.***-*8 - VITOR MATEUS DOS REIS MARTINS DUARTE para MODULO INFO LTDA, CNPJ 04.995.470/0001-93, melhor lance: R\$ 190,6600 (unitário) / R\$ 571,9800 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.604.476/0001-20 - 49.604.476 MICHELLE CRISTINA ESTEVES MARTINS UF endereço: SP	Sim	R\$ 10.000,0000	
57.480.347/0001-04 - 57.480.347 ANDRE GUILHERME TOME MOREIRA UF endereço: PR	Sim	R\$ 219,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: usi Modelo/versão: similar			
58.227.825/0001-23 - 58.227.825 SUELANIA DA SILVA CORREA UF endereço: MG	Sim	R\$ 220,0000	Proposta desclassificada
59.138.940/0001-94 - 59.138.940 ALEX ROGERIO NOGUEIRA UF endereço: SP	Sim	R\$ 220,0000	
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. UF endereço: SP	Sim	R\$ 227,0620	
57.152.568/0001-45 - C A INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA UF endereço: PB	Sim	R\$ 220,0000	
10.722.319/0001-84 - CLAUDIONOR JOSE DE OLIVEIRA UF endereço: SP	Sim	R\$ 220,0000	
31.524.203/0001-00 - DIEGO RIBEIRO CAMPOS UF endereço: GO	Sim	R\$ 220,0000	Proposta desclassificada
17.839.055/0001-92 - ESTRUTTOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 1.000,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Cartucho De Tinta Para Plotter - cor: amarela, referência cartucho: c9373ab, tipo cartucho: original Cartucho de tinta para Plotter (HP 712). Compatível com Impressora HP DesignJet T650. Cartucho original. Referência: 3ED69A/3ED79A. Volume: 29ml, Cor: Amarelo.			
Marca/Fabricante: hp	Modelo/versão: hp		
04.338.231/0001-60 - J & K COMERCIAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 220,0000	
04.995.470/0001-93 - MODULO INFO LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 220,0000	Proposta adjudicada

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
29/10/2025 às 13:18:44	58.227.825/0001-23	R\$ 217,9000
29/10/2025 às 13:46:51	49.604.476/0001-20	R\$ 245,0000
29/10/2025 às 13:50:01	04.338.231/0001-60	R\$ 216,8100
29/10/2025 às 13:50:07	57.152.568/0001-45	R\$ 215,7200
29/10/2025 às 13:57:13	49.604.476/0001-20	R\$ 239,4300
29/10/2025 às 13:59:33	58.227.825/0001-23	R\$ 214,6400
29/10/2025 às 13:59:34	57.152.568/0001-45	R\$ 213,5600
29/10/2025 às 13:59:34	58.227.825/0001-23	R\$ 212,4900
29/10/2025 às 13:59:35	57.152.568/0001-45	R\$ 211,4200
29/10/2025 às 13:59:35	58.227.825/0001-23	R\$ 210,3600
29/10/2025 às 13:59:37	57.152.568/0001-45	R\$ 209,3000
29/10/2025 às 13:59:37	58.227.825/0001-23	R\$ 208,2500
29/10/2025 às 13:59:38	57.152.568/0001-45	R\$ 207,2000
29/10/2025 às 13:59:39	58.227.825/0001-23	R\$ 206,1600
29/10/2025 às 13:59:40	57.152.568/0001-45	R\$ 205,1200
29/10/2025 às 13:59:40	58.227.825/0001-23	R\$ 204,0900
29/10/2025 às 13:59:41	57.152.568/0001-45	R\$ 203,0600
29/10/2025 às 13:59:41	58.227.825/0001-23	R\$ 202,0400
29/10/2025 às 13:59:42	04.995.470/0001-93	R\$ 203,0000
29/10/2025 às 13:59:44	04.995.470/0001-93	R\$ 200,9500
29/10/2025 às 13:59:44	58.227.825/0001-23	R\$ 199,9400
29/10/2025 às 13:59:46	04.995.470/0001-93	R\$ 198,8500

Data/hora	Participante	Lance
29/10/2025 às 13:59:46	58.227.825/0001-23	R\$ 197,8500
29/10/2025 às 13:59:46	57.152.568/0001-45	R\$ 201,0200
29/10/2025 às 13:59:48	57.152.568/0001-45	R\$ 198,9400
29/10/2025 às 13:59:48	04.338.231/0001-60	R\$ 215,0000
29/10/2025 às 13:59:48	04.995.470/0001-93	R\$ 196,7600
29/10/2025 às 13:59:49	58.227.825/0001-23	R\$ 195,7700
29/10/2025 às 13:59:49	57.152.568/0001-45	R\$ 196,8600
29/10/2025 às 13:59:50	57.152.568/0001-45	R\$ 194,7900
29/10/2025 às 13:59:50	58.227.825/0001-23	R\$ 193,8100
29/10/2025 às 13:59:51	04.995.470/0001-93	R\$ 192,7200
29/10/2025 às 13:59:52	58.227.825/0001-23	R\$ 191,7500
29/10/2025 às 13:59:53	04.995.470/0001-93	R\$ 190,6600
29/10/2025 às 13:59:53	31.524.203/0001-00	R\$ 149,0000
29/10/2025 às 13:59:55	58.227.825/0001-23	R\$ 190,6500

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/10/2025 às 14:00:15	O item 1 teve empate real para o valor 220,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	29/10/2025 às 14:00:15	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 31.524.203/0001-00	29/10/2025 às 15:11:52	Sr. Fornecedor DIEGO RIBEIRO CAMPOS, CNPJ 31.524.203/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:45:00 do dia 29/10/2025. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza nos encaminhar a proposta e os demais documentos de habilitação conforme o aviso de contratação, no prazo estabelecido..
Pelo participante 31.524.203/0001-00	29/10/2025 às 15:34:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:34:08 de 29/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DIEGO RIBEIRO CAMPOS, CNPJ 31.524.203/0001-00.
Sistema para o participante 31.524.203/0001-00	31/10/2025 às 09:04:29	Sr. Fornecedor DIEGO RIBEIRO CAMPOS, CNPJ 31.524.203/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:06:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: Senhor licitante, solicitamos o esclarecimento sobre a proposta enviada. De acordo com os itens 1.1. e 3.1. do Termo de Referência, somente cartuchos originais fabricados pela Hewlett-Packard (HP) serão aceitos. Dessa forma, solicitamos o envio de uma nova proposta de acordo com o supracitado..
Sistema para o participante 31.524.203/0001-00	31/10/2025 às 09:06:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:06:00 de 31/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DIEGO RIBEIRO CAMPOS, CNPJ 31.524.203/0001-00.
Sistema para o participante 31.524.203/0001-00	31/10/2025 às 09:06:43	Sr. Fornecedor DIEGO RIBEIRO CAMPOS, CNPJ 31.524.203/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:38:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: Senhor licitante, solicitamos o esclarecimento sobre a proposta enviada. De acordo com os itens 1.1. e 3.1. do Termo de Referência, somente cartuchos originais fabricados pela Hewlett-Packard (HP) serão aceitos. Dessa forma, solicitamos o envio de uma nova proposta de acordo com o supracitado..
Sistema para o participante 31.524.203/0001-00	31/10/2025 às 09:38:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:38:00 de 31/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DIEGO RIBEIRO CAMPOS, CNPJ 31.524.203/0001-00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 58.227.825/0001-23	31/10/2025 às 09:44:25	Sr. Fornecedor 58.227.825 SUELANIA DA SILVA CORREA, CNPJ 58.227.825/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:15:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza nos encaminhar a proposta e os demais documentos de habilitação conforme o aviso de contratação, no prazo estabelecido..
Sistema para o participante 58.227.825/0001-23	31/10/2025 às 10:15:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:15:00 de 31/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 58.227.825 SUELANIA DA SILVA CORREA, CNPJ 58.227.825/0001-23.
Sistema para o participante 04.995.470/0001-93	31/10/2025 às 10:24:57	Sr. Fornecedor MODULO INFO LTDA, CNPJ 04.995.470/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:55:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza nos encaminhar a proposta e os demais documentos de habilitação conforme o aviso de contratação, no prazo estabelecido..
Pelo participante 04.995.470/0001-93	31/10/2025 às 10:33:03	Exmos, estamos sem luz em nossa região, desde às 08:00, qdo abrimos a empresa. Necessitamos de prazo maior para atendê-los.
Sistema para o participante 04.995.470/0001-93	31/10/2025 às 10:50:35	Senhor licitante, concedermos a extensão de prazo.
Sistema para o participante 04.995.470/0001-93	31/10/2025 às 10:55:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:55:00 de 31/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MODULO INFO LTDA, CNPJ 04.995.470/0001-93.
Sistema para o participante 04.995.470/0001-93	31/10/2025 às 10:59:40	Sr. Fornecedor MODULO INFO LTDA, CNPJ 04.995.470/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza nos encaminhar a proposta e os demais documentos de habilitação conforme o aviso de contratação, no prazo estabelecido..
Pelo participante 04.995.470/0001-93	31/10/2025 às 12:12:42	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:12:42 de 31/10/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MODULO INFO LTDA, CNPJ 04.995.470/0001-93.
Pelo participante 04.995.470/0001-93	31/10/2025 às 13:51:09	Exmos, enviamos a proposta dos itens 1 e 2 no item 1, juntada com a documentação. Seria necessário incluir os mesmos documentos no item 2 também?

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
29/10/2025 às 14:00:15	Item com etapa aberta encerrada.
29/10/2025 às 14:00:15	Item teve empate real para o valor 220,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
29/10/2025 às 14:00:15	Item encerrado para lances.
29/10/2025 às 15:11:52	Fornecedor DIEGO RIBEIRO CAMPOS, CNPJ 31.524.203/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:45:00 do dia 29/10/2025. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza nos encaminhar a proposta e os demais documentos de habilitação conforme o aviso de contratação, no prazo estabelecido..
29/10/2025 às 15:34:08	Fornecedor DIEGO RIBEIRO CAMPOS, CNPJ 31.524.203/0001-00 finalizou o envio de anexo.
31/10/2025 às 09:04:29	Fornecedor DIEGO RIBEIRO CAMPOS, CNPJ 31.524.203/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:06:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: Senhor licitante, solicitamos o esclarecimento sobre a proposta enviada. De acordo com os itens 1.1. e 3.1. do Termo de Referência, somente cartuchos originais fabricados pela Hewlett-Packard (HP) serão aceitos. Dessa forma, solicitamos o envio de uma nova proposta de acordo com o supracitado..
31/10/2025 às 09:06:43	Fornecedor DIEGO RIBEIRO CAMPOS, CNPJ 31.524.203/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:38:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: Senhor licitante, solicitamos o esclarecimento sobre a proposta enviada. De acordo com os itens 1.1. e 3.1. do Termo de Referência, somente cartuchos originais fabricados pela Hewlett-Packard (HP) serão aceitos. Dessa forma, solicitamos o envio de uma nova proposta de acordo com o supracitado..
31/10/2025 às 09:42:45	Fornecedor DIEGO RIBEIRO CAMPOS, CNPJ 31.524.203/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 149,0000. Motivo: Licitante desclassificado por apresentar proposta fora dos padrões exigidos no Termo de Referência..

Data/Hora	Descrição
31/10/2025 às 09:44:25	Fornecedor 58.227.825 SUELANIA DA SILVA CORREA, CNPJ 58.227.825/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:15:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza nos encaminhar a proposta e os demais documentos de habilitação conforme o aviso de contratação, no prazo estabelecido..
31/10/2025 às 10:24:35	Fornecedor 58.227.825 SUELANIA DA SILVA CORREA, CNPJ 58.227.825/0001-23 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 190,6500. Motivo: Licitante não enviou a documentação solicitada no prazo estabelecido..
31/10/2025 às 10:24:57	Fornecedor MODULO INFO LTDA, CNPJ 04.995.470/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:55:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza nos encaminhar a proposta e os demais documentos de habilitação conforme o aviso de contratação, no prazo estabelecido..
31/10/2025 às 10:59:40	Fornecedor MODULO INFO LTDA, CNPJ 04.995.470/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza nos encaminhar a proposta e os demais documentos de habilitação conforme o aviso de contratação, no prazo estabelecido..
31/10/2025 às 12:12:42	Fornecedor MODULO INFO LTDA, CNPJ 04.995.470/0001-93 finalizou o envio de anexo.
03/11/2025 às 16:44:31	Fornecedor MODULO INFO LTDA, CNPJ 04.995.470/0001-93 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 190,6600. Motivo: Após análise da proposta pela área requisitante, informamos a adequação dos valores e condições apresentadas, manifestando, assim, o aceite da proposta..
04/11/2025 às 09:26:21	Fornecedor MODULO INFO LTDA, CNPJ 04.995.470/0001-93 foi habilitado.
05/11/2025 às 13:49:40	Fornecedor MODULO INFO LTDA, CNPJ 04.995.470/0001-93 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 190,6600.
05/11/2025 às 13:49:40	Item homologado.

Item 2 - Cartucho De Tinta Para Plotter

cor: ciano, referência cartucho: c9371ab, tipo cartucho: original Cartucho de tinta para Plotter (HP 712). Compatível com Impressora HP DesignJet T650. Cartucho original. Referência: 3ED67A/3ED77A. Volume: 29ml, Cor: Ciano.

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 220,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 660,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.946.***-*8 - VITOR MATEUS DOS REIS MARTINS DUARTE para J & K COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.338.231/0001-60, melhor lance: R\$ 215,6200 (unitário) / R\$ 646,8600 (total)

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.604.476/0001-20 - 49.604.476 MICHELLE CRISTINA ESTEVES MARTINS UF endereço: SP	Sim	R\$ 10.000,0000	
58.227.825/0001-23 - 58.227.825 SUELANIA DA SILVA CORREA UF endereço: MG	Sim	R\$ 220,0000	Proposta desclassificada
59.138.940/0001-94 - 59.138.940 ALEX ROGERIO NOGUEIRA UF endereço: SP	Sim	R\$ 220,0000	
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. UF endereço: SP	Sim	R\$ 226,5560	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
57.152.568/0001-45 - C A INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA UF endereço: PB	Sim	R\$ 220,0000	Proposta desclassificada
10.722.319/0001-84 - CLAUDIONOR JOSE DE OLIVEIRA UF endereço: SP	Sim	R\$ 220,0000	
31.524.203/0001-00 - DIEGO RIBEIRO CAMPOS UF endereço: GO	Sim	R\$ 220,0000	Proposta desclassificada
17.839.055/0001-92 - ESTRUTTOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 1.000,0000	
Descrição detalhada: Cartucho De Tinta Para Plotter - cor: ciano, referência cartucho: c9371ab, tipo cartucho: original Cartucho de tinta para Plotter (HP 712). Compatível com Impressora HP DesignJet T650. Cartucho original. Referência: 3ED67A/3ED77A. Volume: 29ml, Cor: Ciano.			
Marca/Fabricante: hp		Modelo/versão: hp	
04.338.231/0001-60 - J & K COMERCIAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 220,0000	Proposta adjudicada
04.995.470/0001-93 - MODULO INFO LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 220,0000	Proposta desclassificada

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
29/10/2025 às 13:18:45	58.227.825/0001-23	R\$ 218,9000
29/10/2025 às 13:45:29	49.604.476/0001-20	R\$ 245,0000
29/10/2025 às 13:50:01	04.338.231/0001-60	R\$ 217,8000
29/10/2025 às 13:50:09	57.152.568/0001-45	R\$ 216,7100
29/10/2025 às 13:50:15	04.338.231/0001-60	R\$ 215,6200
29/10/2025 às 13:54:11	57.152.568/0001-45	R\$ 214,5400
29/10/2025 às 13:57:06	49.604.476/0001-20	R\$ 239,4300
29/10/2025 às 13:59:30	58.227.825/0001-23	R\$ 213,4600
29/10/2025 às 13:59:31	57.152.568/0001-45	R\$ 212,3900
29/10/2025 às 13:59:33	58.227.825/0001-23	R\$ 211,3200
29/10/2025 às 13:59:36	57.152.568/0001-45	R\$ 210,2600
29/10/2025 às 13:59:36	58.227.825/0001-23	R\$ 209,2000
29/10/2025 às 13:59:40	57.152.568/0001-45	R\$ 208,1500

Data/hora	Participante	Lance
29/10/2025 às 13:59:41	58.227.825/0001-23	R\$ 207,1000
29/10/2025 às 13:59:42	04.995.470/0001-93	R\$ 206,0100
29/10/2025 às 13:59:42	57.152.568/0001-45	R\$ 206,0600
29/10/2025 às 13:59:43	58.227.825/0001-23	R\$ 204,9700
29/10/2025 às 13:59:45	04.995.470/0001-93	R\$ 203,8800
29/10/2025 às 13:59:45	58.227.825/0001-23	R\$ 202,8600
29/10/2025 às 13:59:47	04.995.470/0001-93	R\$ 201,7700
29/10/2025 às 13:59:47	57.152.568/0001-45	R\$ 203,9400
29/10/2025 às 13:59:47	58.227.825/0001-23	R\$ 200,7600
29/10/2025 às 13:59:48	57.152.568/0001-45	R\$ 199,7500
29/10/2025 às 13:59:48	58.227.825/0001-23	R\$ 198,7500
29/10/2025 às 13:59:49	57.152.568/0001-45	R\$ 197,7500
29/10/2025 às 13:59:49	04.995.470/0001-93	R\$ 198,6600
29/10/2025 às 13:59:49	58.227.825/0001-23	R\$ 196,7600
29/10/2025 às 13:59:52	04.995.470/0001-93	R\$ 195,6700
29/10/2025 às 13:59:52	58.227.825/0001-23	R\$ 194,6900
29/10/2025 às 13:59:52	57.152.568/0001-45	R\$ 195,7700
29/10/2025 às 13:59:54	04.995.470/0001-93	R\$ 193,6000
29/10/2025 às 13:59:54	58.227.825/0001-23	R\$ 192,6300
29/10/2025 às 13:59:54	31.524.203/0001-00	R\$ 149,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/10/2025 às 14:00:14	O item 2 teve empate real para o valor 220,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	29/10/2025 às 14:00:14	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 31.524.203/0001-00	29/10/2025 às 15:12:50	Sr. Fornecedor DIEGO RIBEIRO CAMPOS, CNPJ 31.524.203/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:45:00 do dia 29/10/2025. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza nos encaminhar a proposta e os demais documentos de habilitação conforme o aviso de contratação, no prazo estabelecido..
Pelo participante 31.524.203/0001-00	29/10/2025 às 15:34:29	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:34:29 de 29/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DIEGO RIBEIRO CAMPOS, CNPJ 31.524.203/0001-00.
Sistema para o participante 31.524.203/0001-00	31/10/2025 às 09:05:17	Sr. Fornecedor DIEGO RIBEIRO CAMPOS, CNPJ 31.524.203/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 09:37:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: Senhor licitante, solicitamos o esclarecimento sobre a proposta enviada. De acordo com os itens 1.1. e 3.1. do Termo de Referência, somente cartuchos originais fabricados pela Hewlett-Packard (HP) serão aceitos. Dessa forma, solicitamos o envio de uma nova proposta de acordo com o supracitado..
Sistema para o participante 31.524.203/0001-00	31/10/2025 às 09:37:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:37:00 de 31/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DIEGO RIBEIRO CAMPOS, CNPJ 31.524.203/0001-00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 58.227.825/0001-23	31/10/2025 às 09:46:06	Sr. Fornecedor 58.227.825 SUELANIA DA SILVA CORREA, CNPJ 58.227.825/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:16:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza nos encaminhar a proposta e os demais documentos de habilitação conforme o aviso de contratação, no prazo estabelecido..
Sistema para o participante 58.227.825/0001-23	31/10/2025 às 10:16:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:16:00 de 31/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 58.227.825 SUELANIA DA SILVA CORREA, CNPJ 58.227.825/0001-23.
Sistema para o participante 04.995.470/0001-93	31/10/2025 às 10:25:57	Sr. Fornecedor MODULO INFO LTDA, CNPJ 04.995.470/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:56:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza nos encaminhar a proposta e os demais documentos de habilitação conforme o aviso de contratação, no prazo estabelecido..
Pelo participante 04.995.470/0001-93	31/10/2025 às 10:33:18	Exmos, estamos sem luz em nossa região, desde às 08:00, qdo abrimos a empresa. Necessitamos de prazo maior para atendê-los.
Pelo participante 04.995.470/0001-93	31/10/2025 às 10:34:01	Acredito que até o final da manhã estará restabelecida a energia.
Sistema para o participante 04.995.470/0001-93	31/10/2025 às 10:51:05	Senhor licitante, concedermos a extensão de prazo.
Sistema para o participante 04.995.470/0001-93	31/10/2025 às 10:56:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:56:00 de 31/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MODULO INFO LTDA, CNPJ 04.995.470/0001-93.
Sistema para o participante 04.995.470/0001-93	31/10/2025 às 11:00:05	Sr. Fornecedor MODULO INFO LTDA, CNPJ 04.995.470/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza nos encaminhar a proposta e os demais documentos de habilitação conforme o aviso de contratação, no prazo estabelecido..
Sistema para o participante 04.995.470/0001-93	31/10/2025 às 13:00:01	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:00:01 de 31/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MODULO INFO LTDA, CNPJ 04.995.470/0001-93.
Sistema para o participante 57.152.568/0001-45	31/10/2025 às 13:30:37	Sr. Fornecedor C A INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 57.152.568/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza nos encaminhar a proposta e os demais documentos de habilitação conforme o aviso de contratação, no prazo estabelecido..
Pelo participante 57.152.568/0001-45	31/10/2025 às 13:36:51	Bom dia Sr pregoeiro! nesse prazo de 20 min não vou conseguir anexar, pois estou com instabilidade no sistema no momento caso seja possível, estender o tempo padrão para 2hrs. obrigado
Pelo participante 57.152.568/0001-45	31/10/2025 às 13:41:11	Boa Tarde*
Sistema para o participante 57.152.568/0001-45	31/10/2025 às 14:00:13	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:00:13 de 31/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor C A INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 57.152.568/0001-45.
Sistema para o participante 57.152.568/0001-45	31/10/2025 às 14:00:45	Senhor licitante, concederemos a extensão do prazo.
Sistema para o participante 57.152.568/0001-45	31/10/2025 às 14:01:08	Sr. Fornecedor C A INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 57.152.568/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza nos encaminhar a proposta e os demais documentos de habilitação conforme o aviso de contratação, no prazo estabelecido..
Sistema para o participante 57.152.568/0001-45	31/10/2025 às 16:00:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:00 de 31/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor C A INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 57.152.568/0001-45.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 04.338.231/0001-60	03/11/2025 às 08:48:23	Sr. Fornecedor J & K COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.338.231/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 09:20:00 do dia 03/11/2025. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza nos encaminhar a proposta e os demais documentos de habilitação conforme o aviso de contratação, no prazo estabelecido.
Pelo participante 04.338.231/0001-60	03/11/2025 às 08:55:51	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:55:51 de 03/11/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor J & K COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.338.231/0001-60.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
29/10/2025 às 14:00:14	Item com etapa aberta encerrada.
29/10/2025 às 14:00:14	Item teve empate real para o valor 220,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
29/10/2025 às 14:00:14	Item encerrado para lances.
29/10/2025 às 15:12:50	Fornecedor DIEGO RIBEIRO CAMPOS, CNPJ 31.524.203/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:45:00 do dia 29/10/2025. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza nos encaminhar a proposta e os demais documentos de habilitação conforme o aviso de contratação, no prazo estabelecido..
29/10/2025 às 15:34:29	Fornecedor DIEGO RIBEIRO CAMPOS, CNPJ 31.524.203/0001-00 finalizou o envio de anexo.
31/10/2025 às 09:05:17	Fornecedor DIEGO RIBEIRO CAMPOS, CNPJ 31.524.203/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:37:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: Senhor licitante, solicitamos o esclarecimento sobre a proposta enviada. De acordo com os itens 1.1. e 3.1. do Termo de Referência, somente cartuchos originais fabricados pela Hewlett-Packard (HP) serão aceitos. Dessa forma, solicitamos o envio de uma nova proposta de acordo com o supracitado..
31/10/2025 às 09:43:06	Fornecedor DIEGO RIBEIRO CAMPOS, CNPJ 31.524.203/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 149,0000. Motivo: Licitante desclassificado por apresentar proposta fora dos padrões exigidos no Termo de Referência..
31/10/2025 às 09:46:06	Fornecedor 58.227.825 SUELANIA DA SILVA CORREA, CNPJ 58.227.825/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:16:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza nos encaminhar a proposta e os demais documentos de habilitação conforme o aviso de contratação, no prazo estabelecido..
31/10/2025 às 10:25:31	Fornecedor 58.227.825 SUELANIA DA SILVA CORREA, CNPJ 58.227.825/0001-23 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 192,6300. Motivo: Licitante não enviou a documentação solicitada no prazo estabelecido..
31/10/2025 às 10:25:57	Fornecedor MODULO INFO LTDA, CNPJ 04.995.470/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:56:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza nos encaminhar a proposta e os demais documentos de habilitação conforme o aviso de contratação, no prazo estabelecido..
31/10/2025 às 11:00:05	Fornecedor MODULO INFO LTDA, CNPJ 04.995.470/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza nos encaminhar a proposta e os demais documentos de habilitação conforme o aviso de contratação, no prazo estabelecido..
31/10/2025 às 13:29:58	Fornecedor MODULO INFO LTDA, CNPJ 04.995.470/0001-93 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 193,6000. Motivo: Licitante desclassificado por não enviar a documentação solicitada no prazo..
31/10/2025 às 13:30:37	Fornecedor C A INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 57.152.568/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza nos encaminhar a proposta e os demais documentos de habilitação conforme o aviso de contratação, no prazo estabelecido..
31/10/2025 às 14:01:08	Fornecedor C A INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 57.152.568/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza nos encaminhar a proposta e os demais documentos de habilitação conforme o aviso de contratação, no prazo estabelecido..
03/11/2025 às 08:47:26	Fornecedor C A INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 57.152.568/0001-45 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 195,7700. Motivo: Licitante não enviou a documentação solicitada no prazo estabelecido..
03/11/2025 às 08:48:23	Fornecedor J & K COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.338.231/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:20:00 do dia 03/11/2025. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza nos encaminhar a proposta e os demais documentos de habilitação conforme o aviso de contratação, no prazo estabelecido..
03/11/2025 às 08:55:51	Fornecedor J & K COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.338.231/0001-60 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
03/11/2025 às 16:44:54	Fornecedor J & K COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.338.231/0001-60 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 215,6200. Motivo: Após análise da proposta pela área requisitante, informamos a adequação dos valores e condições apresentadas, manifestando, assim, o aceite da proposta..
04/11/2025 às 09:26:36	Fornecedor J & K COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.338.231/0001-60 foi habilitado.
05/11/2025 às 13:49:40	Fornecedor J & K COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.338.231/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 215,6200.
05/11/2025 às 13:49:40	Item homologado.

Item 3 - Cartucho De Tinta Para Plotter

cor: magenta, referência cartucho: c9372ab, tipo cartucho: original Cartucho de tinta para Plotter (HP 712). Compatível com Impressora HP DesignJet T650. Cartucho original. Referência: 3ED68A/3ED78A. Volume: 29ml, Cor: Magenta.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 266,6000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 266,6000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.946.***-*8 - VITOR MATEUS DOS REIS MARTINS DUARTE para J & K COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.338.231/0001-60, melhor lance: R\$ 215,0000 (unitário) / R\$ 215,0000 (total)

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.604.476/0001-20 - 49.604.476 MICHELLE CRISTINA ESTEVES MARTINS UF endereço: SP	Sim	R\$ 10.000,0000	
58.227.825/0001-23 - 58.227.825 SUELANIA DA SILVA CORREA UF endereço: MG	Sim	R\$ 266,0000	
59.138.940/0001-94 - 59.138.940 ALEX ROGERIO NOGUEIRA UF endereço: SP	Sim	R\$ 266,0000	
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. UF endereço: SP	Sim	R\$ 270,4657	
57.152.568/0001-45 - C A INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA UF endereço: PB	Sim	R\$ 266,6000	Proposta desclassificada
10.722.319/0001-84 - CLAUDIONOR JOSE DE OLIVEIRA UF endereço: SP	Sim	R\$ 266,0000	
31.524.203/0001-00 - DIEGO RIBEIRO CAMPOS UF endereço: GO	Sim	R\$ 266,6000	Proposta desclassificada
17.839.055/0001-92 - ESTRUTTOS LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: SP	Descrição detalhada: Cartucho De Tinta Para Plotter - cor: magenta, referência cartucho: c9372ab, tipo cartucho: original Cartucho de tinta para Plotter (HP 712). Compatível com Impressora HP DesignJet T650. Cartucho original. Referência: 3ED68A/3ED78A. Volume: 29ml, Cor: Magenta.		
Marca/Fabricante: hp	Modelo/versão: hp		
04.338.231/0001-60 - J & K COMERCIAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 266,0000	Proposta adjudicada
04.995.470/0001-93 - MODULO INFO LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 266,0000	

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
29/10/2025 às 13:45:57	49.604.476/0001-20	R\$ 264,0000
29/10/2025 às 13:50:01	04.338.231/0001-60	R\$ 262,6800
29/10/2025 às 13:50:13	57.152.568/0001-45	R\$ 261,3600
29/10/2025 às 13:50:15	04.338.231/0001-60	R\$ 260,0500
29/10/2025 às 13:54:13	57.152.568/0001-45	R\$ 258,7400
29/10/2025 às 13:54:18	04.338.231/0001-60	R\$ 257,4400
29/10/2025 às 13:56:52	49.604.476/0001-20	R\$ 255,0000
29/10/2025 às 13:56:58	04.338.231/0001-60	R\$ 253,7200
29/10/2025 às 13:57:21	49.604.476/0001-20	R\$ 252,0000
29/10/2025 às 13:57:24	04.338.231/0001-60	R\$ 250,7400
29/10/2025 às 13:57:29	49.604.476/0001-20	R\$ 248,0000
29/10/2025 às 13:57:34	04.338.231/0001-60	R\$ 246,7600
29/10/2025 às 13:58:16	49.604.476/0001-20	R\$ 243,0000
29/10/2025 às 13:58:20	04.338.231/0001-60	R\$ 241,7800
29/10/2025 às 13:58:39	49.604.476/0001-20	R\$ 240,0000
29/10/2025 às 13:58:40	04.338.231/0001-60	R\$ 238,8000
29/10/2025 às 13:59:11	49.604.476/0001-20	R\$ 237,0000
29/10/2025 às 13:59:30	58.227.825/0001-23	R\$ 235,8100
29/10/2025 às 13:59:32	57.152.568/0001-45	R\$ 234,6300
29/10/2025 às 13:59:32	58.227.825/0001-23	R\$ 233,4500
29/10/2025 às 13:59:36	57.152.568/0001-45	R\$ 232,2800

Data/hora	Participante	Lance
29/10/2025 às 13:59:36	58.227.825/0001-23	R\$ 231,1100
29/10/2025 às 13:59:40	57.152.568/0001-45	R\$ 229,9500
29/10/2025 às 13:59:42	04.338.231/0001-60	R\$ 228,8000
29/10/2025 às 13:59:43	04.995.470/0001-93	R\$ 228,8600
29/10/2025 às 13:59:43	57.152.568/0001-45	R\$ 227,6500
29/10/2025 às 13:59:44	04.338.231/0001-60	R\$ 226,5100
29/10/2025 às 13:59:45	04.995.470/0001-93	R\$ 226,5600
29/10/2025 às 13:59:47	57.152.568/0001-45	R\$ 225,3700
29/10/2025 às 13:59:47	04.995.470/0001-93	R\$ 225,4200
29/10/2025 às 13:59:48	04.338.231/0001-60	R\$ 224,2400
29/10/2025 às 13:59:49	04.995.470/0001-93	R\$ 224,2800
29/10/2025 às 13:59:50	57.152.568/0001-45	R\$ 223,1100
29/10/2025 às 13:59:50	04.338.231/0001-60	R\$ 221,9900
29/10/2025 às 13:59:51	57.152.568/0001-45	R\$ 220,8800
29/10/2025 às 13:59:52	04.338.231/0001-60	R\$ 219,7700
29/10/2025 às 13:59:52	04.995.470/0001-93	R\$ 219,7900
29/10/2025 às 13:59:55	57.152.568/0001-45	R\$ 218,6700
29/10/2025 às 13:59:56	31.524.203/0001-00	R\$ 149,0000
29/10/2025 às 13:59:56	04.338.231/0001-60	R\$ 215,0000
29/10/2025 às 13:59:58	57.152.568/0001-45	R\$ 214,9900

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/10/2025 às 14:00:14	O item 3 teve empate real para o valor 266,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	29/10/2025 às 14:00:14	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 31.524.203/0001-00	29/10/2025 às 15:13:29	Sr. Fornecedor DIEGO RIBEIRO CAMPOS, CNPJ 31.524.203/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:45:00 do dia 29/10/2025. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza nos encaminhar a proposta e os demais documentos de habilitação conforme o aviso de contratação, no prazo estabelecido..
Pelo participante 31.524.203/0001-00	29/10/2025 às 15:34:47	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:34:47 de 29/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DIEGO RIBEIRO CAMPOS, CNPJ 31.524.203/0001-00.
Sistema para o participante 31.524.203/0001-00	31/10/2025 às 09:07:13	Sr. Fornecedor DIEGO RIBEIRO CAMPOS, CNPJ 31.524.203/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 09:38:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: Senhor licitante, solicitamos o esclarecimento sobre a proposta enviada. De acordo com os itens 1.1. e 3.1. do Termo de Referência, somente cartuchos originais fabricados pela Hewlett-Packard (HP) serão aceitos. Dessa forma, solicitamos o envio de uma nova proposta de acordo com o supracitado..
Sistema para o participante 31.524.203/0001-00	31/10/2025 às 09:38:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:38:00 de 31/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DIEGO RIBEIRO CAMPOS, CNPJ 31.524.203/0001-00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 57.152.568/0001-45	31/10/2025 às 09:46:35	Sr. Fornecedor C A INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 57.152.568/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:17:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza nos encaminhar a proposta e os demais documentos de habilitação conforme o aviso de contratação, no prazo estabelecido..
Pelo participante 57.152.568/0001-45	31/10/2025 às 09:57:42	prezados, bom dia ! nesse prazo de 20 min não vou conseguir anexar, pois estou com instabilidade no sistema no momento
Pelo participante 57.152.568/0001-45	31/10/2025 às 09:58:09	caso seja possível, estender o tempo padrão para 2hrs. obrigado
Sistema para o participante 57.152.568/0001-45	31/10/2025 às 10:17:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:17:00 de 31/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor C A INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 57.152.568/0001-45.
Sistema para o participante 57.152.568/0001-45	31/10/2025 às 10:18:56	Senhor licitante, concederemos a extensão de prazo.
Sistema para o participante 57.152.568/0001-45	31/10/2025 às 10:19:22	Sr. Fornecedor C A INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 57.152.568/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:20:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza nos encaminhar a proposta e os demais documentos de habilitação conforme o aviso de contratação, no prazo estabelecido..
Sistema para o participante 57.152.568/0001-45	31/10/2025 às 12:20:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:20:00 de 31/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor C A INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 57.152.568/0001-45.
Sistema para o participante 04.338.231/0001-60	31/10/2025 às 13:31:51	Sr. Fornecedor J & K COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.338.231/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 14:01:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza nos encaminhar a proposta e os demais documentos de habilitação conforme o aviso de contratação, no prazo estabelecido..
Pelo participante 04.338.231/0001-60	31/10/2025 às 13:40:02	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:40:02 de 31/10/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor J & K COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.338.231/0001-60.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
29/10/2025 às 14:00:14	Item com etapa aberta encerrada.
29/10/2025 às 14:00:14	Item teve empate real para o valor 266,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
29/10/2025 às 14:00:14	Item encerrado para lances.
29/10/2025 às 15:13:29	Fornecedor DIEGO RIBEIRO CAMPOS, CNPJ 31.524.203/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:45:00 do dia 29/10/2025. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza nos encaminhar a proposta e os demais documentos de habilitação conforme o aviso de contratação, no prazo estabelecido..
29/10/2025 às 15:34:47	Fornecedor DIEGO RIBEIRO CAMPOS, CNPJ 31.524.203/0001-00 finalizou o envio de anexo.
31/10/2025 às 09:07:13	Fornecedor DIEGO RIBEIRO CAMPOS, CNPJ 31.524.203/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:38:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: Senhor licitante, solicitamos o esclarecimento sobre a proposta enviada. De acordo com os itens 1.1. e 3.1. do Termo de Referência, somente cartuchos originais fabricados pela Hewlett-Packard (HP) serão aceitos. Dessa forma, solicitamos o envio de uma nova proposta de acordo com o supracitado..
31/10/2025 às 09:43:26	Fornecedor DIEGO RIBEIRO CAMPOS, CNPJ 31.524.203/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 149,0000. Motivo: Licitante desclassificado por apresentar proposta fora dos padrões exigidos no Termo de Referência..
31/10/2025 às 09:46:35	Fornecedor C A INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 57.152.568/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:17:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza nos encaminhar a proposta e os demais documentos de habilitação conforme o aviso de contratação, no prazo estabelecido..

Data/Hora	Descrição
31/10/2025 às 10:19:22	Fornecedor C A INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 57.152.568/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:20:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza nos encaminhar a proposta e os demais documentos de habilitação conforme o aviso de contratação, no prazo estabelecido..
31/10/2025 às 13:31:32	Fornecedor C A INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 57.152.568/0001-45 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 214,9900. Motivo: Licitante desclassificado por não enviar a documentação solicitada no prazo..
31/10/2025 às 13:31:51	Fornecedor J & K COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.338.231/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:01:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza nos encaminhar a proposta e os demais documentos de habilitação conforme o aviso de contratação, no prazo estabelecido..
31/10/2025 às 13:40:02	Fornecedor J & K COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.338.231/0001-60 finalizou o envio de anexo.
03/11/2025 às 16:45:32	Fornecedor J & K COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.338.231/0001-60 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 215,0000. Motivo: Após análise da proposta pela área requisitante, informamos a adequação dos valores e condições apresentadas, manifestando, assim, o aceite da proposta..
04/11/2025 às 09:26:47	Fornecedor J & K COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.338.231/0001-60 foi habilitado.
05/11/2025 às 13:49:40	Fornecedor J & K COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.338.231/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 215,0000.
05/11/2025 às 13:49:41	Item homologado.

Item 4 - Cartucho De Tinta Para Plotter

cor: preto, referência cartucho: t41p520, tipo cartucho: original Cartucho de tinta para Plotter (HP 712). Compatível com Impressora HP DesignJet T650. Cartucho original. Referência: 3ED71A. Volume: 80ml, Cor: Preto.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 410,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 410,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.946.***-*8 - VITOR MATEUS DOS REIS MARTINS DUARTE para J & K COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.338.231/0001-60, melhor lance: R\$ 400,0000 (unitário) / R\$ 400,0000 (total)

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.604.476/0001-20 - 49.604.476 MICHELLE CRISTINA ESTEVES MARTINS UF endereço: SP	Sim	R\$ 10.000,0000	Proposta desclassificada
58.227.825/0001-23 - 58.227.825 SUELANIA DA SILVA CORREA UF endereço: MG	Sim	R\$ 410,0000	Proposta desclassificada
59.138.940/0001-94 - 59.138.940 ALEX ROGERIO NOGUEIRA UF endereço: SP	Sim	R\$ 410,0000	
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. UF endereço: SP	Sim	R\$ 423,5300	
57.152.568/0001-45 - C A INNOVA ENGENHARIA E	Sim	R\$ 410,0000	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
CONSTRUCOES LTDA UF endereço: PB			
10.722.319/0001-84 - CLAUDIONOR JOSE DE OLIVEIRA UF endereço: SP	Sim	R\$ 410,0000	
31.524.203/0001-00 - DIEGO RIBEIRO CAMPOS UF endereço: GO	Sim	R\$ 410,0000	Proposta desclassificada
17.839.055/0001-92 - ESTRUTTOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 1.000,0000	
Descrição detalhada: Cartucho De Tinta Para Plotter - cor: preto, referência cartucho: t41p520, tipo cartucho: original Cartucho de tinta para Plotter (HP 712). Compatível com Impressora HP DesignJet T650. Cartucho original. Referência: 3ED71A. Volume: 80ml, Cor: Preto.			
Marca/Fabricante: hp	Modelo/versão: hp		
04.338.231/0001-60 - J & K COMERCIAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 410,0000	Proposta adjudicada
04.995.470/0001-93 - MODULO INFO LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 410,0000	

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
29/10/2025 às 13:46:10	49.604.476/0001-20	R\$ 406,0000
29/10/2025 às 13:50:01	04.338.231/0001-60	R\$ 403,9700
29/10/2025 às 13:50:16	57.152.568/0001-45	R\$ 401,9500
29/10/2025 às 13:56:36	49.604.476/0001-20	R\$ 399,0000
29/10/2025 às 13:56:38	04.338.231/0001-60	R\$ 400,0000
29/10/2025 às 13:59:32	57.152.568/0001-45	R\$ 397,0000
29/10/2025 às 13:59:33	58.227.825/0001-23	R\$ 395,0100
29/10/2025 às 13:59:34	57.152.568/0001-45	R\$ 393,0300
29/10/2025 às 13:59:35	58.227.825/0001-23	R\$ 391,0600
29/10/2025 às 13:59:38	57.152.568/0001-45	R\$ 389,1000
29/10/2025 às 13:59:39	58.227.825/0001-23	R\$ 387,1500
29/10/2025 às 13:59:43	57.152.568/0001-45	R\$ 385,2100
29/10/2025 às 13:59:43	58.227.825/0001-23	R\$ 383,2800
29/10/2025 às 13:59:48	57.152.568/0001-45	R\$ 381,3600

Data/hora	Participante	Lance
29/10/2025 às 13:59:48	58.227.825/0001-23	R\$ 379,4500
29/10/2025 às 13:59:52	57.152.568/0001-45	R\$ 377,5500
29/10/2025 às 13:59:52	58.227.825/0001-23	R\$ 375,6600
29/10/2025 às 13:59:53	57.152.568/0001-45	R\$ 373,7800
29/10/2025 às 13:59:54	58.227.825/0001-23	R\$ 371,9100
29/10/2025 às 13:59:54	57.152.568/0001-45	R\$ 370,0500
29/10/2025 às 13:59:58	31.524.203/0001-00	R\$ 199,0000
29/10/2025 às 13:59:59	57.152.568/0001-45	R\$ 198,0000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/10/2025 às 14:00:17	O item 4 teve empate real para o valor 410,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	29/10/2025 às 14:00:17	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 57.152.568/0001-45	29/10/2025 às 15:14:19	Sr. Fornecedor C A INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 57.152.568/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 15:47:00 do dia 29/10/2025. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza nos encaminhar a proposta e os demais documentos de habilitação conforme o aviso de contratação, no prazo estabelecido..
Pelo participante 57.152.568/0001-45	29/10/2025 às 15:17:47	Boa Tarde Sr pregoeiro, peço a desclassificação do item 4, obtivemos um erro de digitação na hora do certame. 'Peço desculpas, e obrigado pela participação. Fico a disposição'
Sistema para o participante 57.152.568/0001-45	29/10/2025 às 15:29:11	O item 4 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 15:29:11 de 29/10/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor C A INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 57.152.568/0001-45 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 31.524.203/0001-00	29/10/2025 às 15:29:54	Sr. Fornecedor DIEGO RIBEIRO CAMPOS, CNPJ 31.524.203/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 29/10/2025. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza nos encaminhar a proposta e os demais documentos de habilitação conforme o aviso de contratação, no prazo estabelecido..
Pelo participante 31.524.203/0001-00	29/10/2025 às 15:35:03	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:35:03 de 29/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DIEGO RIBEIRO CAMPOS, CNPJ 31.524.203/0001-00.
Sistema para o participante 31.524.203/0001-00	31/10/2025 às 09:09:04	Sr. Fornecedor DIEGO RIBEIRO CAMPOS, CNPJ 31.524.203/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 09:39:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: De acordo com os itens 1.1. e 3.1. do Termo de Referência, somente cartuchos originais fabricados pela Hewlett-Packard (HP) serão aceitos. Ademais, a quantidade apresentada na proposta não corresponde à solicitada no TR, solicitamos o envio de uma nova proposta..
Sistema para o participante 31.524.203/0001-00	31/10/2025 às 09:39:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:39:00 de 31/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DIEGO RIBEIRO CAMPOS, CNPJ 31.524.203/0001-00.
Sistema para o participante 58.227.825/0001-23	31/10/2025 às 09:47:04	Sr. Fornecedor 58.227.825 SUELANIA DA SILVA CORREA, CNPJ 58.227.825/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 10:18:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza nos encaminhar a proposta e os demais documentos de habilitação conforme o aviso de contratação, no prazo estabelecido..
Sistema para o participante 58.227.825/0001-23	31/10/2025 às 10:18:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:18:00 de 31/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 58.227.825 SUELANIA DA SILVA CORREA, CNPJ 58.227.825/0001-23.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 49.604.476/0001-20	31/10/2025 às 10:27:51	Sr. Fornecedor 49.604.476 MICHELLE CRISTINA ESTEVES MARTINS, CNPJ 49.604.476/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 10:58:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza nos encaminhar a proposta e os demais documentos de habilitação conforme o aviso de contratação, no prazo estabelecido..
Sistema para o participante 49.604.476/0001-20	31/10/2025 às 10:58:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:58:00 de 31/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 49.604.476 MICHELLE CRISTINA ESTEVES MARTINS, CNPJ 49.604.476/0001-20.
Sistema para o participante 04.338.231/0001-60	31/10/2025 às 11:00:59	Sr. Fornecedor J & K COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.338.231/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:31:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza nos encaminhar a proposta e os demais documentos de habilitação conforme o aviso de contratação, no prazo estabelecido..
Pelo participante 04.338.231/0001-60	31/10/2025 às 11:07:25	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:07:25 de 31/10/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor J & K COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.338.231/0001-60.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
29/10/2025 às 14:00:17	Item com etapa aberta encerrada.
29/10/2025 às 14:00:17	Item teve empate real para o valor 410,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
29/10/2025 às 14:00:17	Item encerrado para lances.
29/10/2025 às 15:14:19	Fornecedor C A INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 57.152.568/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:47:00 do dia 29/10/2025. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza nos encaminhar a proposta e os demais documentos de habilitação conforme o aviso de contratação, no prazo estabelecido..
29/10/2025 às 15:29:11	Fornecedor C A INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 57.152.568/0001-45 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 198,0000. Motivo: Desclassificação a pedido do licitante por erro de digitação..
29/10/2025 às 15:29:54	Fornecedor DIEGO RIBEIRO CAMPOS, CNPJ 31.524.203/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 29/10/2025. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza nos encaminhar a proposta e os demais documentos de habilitação conforme o aviso de contratação, no prazo estabelecido..
29/10/2025 às 15:35:03	Fornecedor DIEGO RIBEIRO CAMPOS, CNPJ 31.524.203/0001-00 finalizou o envio de anexo.
31/10/2025 às 09:09:04	Fornecedor DIEGO RIBEIRO CAMPOS, CNPJ 31.524.203/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:39:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: De acordo com os itens 1.1. e 3.1. do Termo de Referência, somente cartuchos originais fabricados pela Hewlett-Packard (HP) serão aceitos. Ademais, a quantidade apresentada na proposta não corresponde à solicitada no TR, solicitamos o envio de uma nova proposta..
31/10/2025 às 09:43:41	Fornecedor DIEGO RIBEIRO CAMPOS, CNPJ 31.524.203/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 199,0000. Motivo: Licitante desclassificado por apresentar proposta fora dos padrões exigidos no Termo de Referência..
31/10/2025 às 09:47:04	Fornecedor 58.227.825 SUELANIA DA SILVA CORREA, CNPJ 58.227.825/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:18:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza nos encaminhar a proposta e os demais documentos de habilitação conforme o aviso de contratação, no prazo estabelecido..
31/10/2025 às 10:27:02	Fornecedor 58.227.825 SUELANIA DA SILVA CORREA, CNPJ 58.227.825/0001-23 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 371,9100. Motivo: Licitante não enviou a documentação solicitada no prazo estabelecido..
31/10/2025 às 10:27:51	Fornecedor 49.604.476 MICHELLE CRISTINA ESTEVES MARTINS, CNPJ 49.604.476/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:58:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza nos encaminhar a proposta e os demais documentos de habilitação conforme o aviso de contratação, no prazo estabelecido..
31/10/2025 às 11:00:37	Fornecedor 49.604.476 MICHELLE CRISTINA ESTEVES MARTINS, CNPJ 49.604.476/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 399,0000. Motivo: Licitante não enviou a documentação solicitada no prazo estabelecido..
31/10/2025 às 11:00:59	Fornecedor J & K COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.338.231/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:31:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza nos encaminhar a proposta e os demais documentos de habilitação conforme o aviso de contratação, no prazo estabelecido..

Data/Hora	Descrição
31/10/2025 às 11:07:25	Fornecedor J & K COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.338.231/0001-60 finalizou o envio de anexo.
03/11/2025 às 16:45:48	Fornecedor J & K COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.338.231/0001-60 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 400,0000. Motivo: Após análise da proposta pela área requisitante, informamos a adequação dos valores e condições apresentadas, manifestando, assim, o aceite da proposta..
04/11/2025 às 09:27:01	Fornecedor J & K COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.338.231/0001-60 foi habilitado.
05/11/2025 às 13:49:40	Fornecedor J & K COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.338.231/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 400,0000.
05/11/2025 às 13:49:41	Item homologado.

Item 5 - Bobina Papel Impressora

aplicação: impressora plotter, características adicionais: 1 un/embalagem. tubo 2 polegadas., comprimento: 45, cor: branca, gramatura: 120, largura: 914, tipo papel: sulfite Bobina de papel sulfite para impressora plotter. Rolo. Gramatura 180 g/m . Tudo de 2". Medidas: 91,4cm x 25m. Cor: branco.

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 274,0700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 548,1400 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.946.***-*8 - VITOR MATEUS DOS REIS MARTINS DUARTE para MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA, CNPJ 39.700.820/0001-21, melhor lance: R\$ 245,7300 (unitário) / R\$ 491,4600 (total)

Propostas do Item 5

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.165.735/0001-06 - 51.165.735 FRANCIELI DA SILVA MAURO PINTO UF endereço: PR	Sim	R\$ 350,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: rs		Modelo/versão: rs	
59.138.364/0001-85 - 59.138.364 KEROLAYNE APARECIDA SOUZA MENDONCA UF endereço: SP	Sim	R\$ 247,0700	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: bobina		Modelo/versão: papel	
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. UF endereço: SP	Sim	R\$ 281,4150	
17.839.055/0001-92 - ESTRUTTOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 1.000,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Bobina Papel Impressora - aplicação: impressora plotter, características adicionais: 1 un/embalagem. tubo 2 polegadas., comprimento: 45, cor: branca, gramatura: 120, largura: 914, tipo papel: sulfite Bobina de papel sulfite para impressora plotter. Rolo. Gramatura 180 g/m . Tudo de 2". Medidas: 91,4cm x 25m. Cor: branco.			
Marca/Fabricante: vr			Modelo/versão: vr
04.338.231/0001-60 - J & K COMERCIAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 274,0000	
19.943.167/0001-14 - KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 274,0000	
39.700.820/0001-21 - MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 274,0700	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Bobina Papel Impressora - aplicação: impressora plotter, características adicionais: 1 un/embalagem. tubo 2 polegadas., comprimento: 45, cor: branca, gramatura: 120, largura: 914, tipo papel: sulfite Bobina de papel sulfite para impressora plotter. Rolo. Gramatura 180 g/m . Tudo de 2". Medidas: 91,4cm x 25m. Cor: branco.			
Marca/Fabricante: VR			Modelo/versão: VR
04.995.470/0001-93 - MODULO INFO LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 274,0000	

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
29/10/2025 às 10:55:46	19.943.167/0001-14	R\$ 272,6300
29/10/2025 às 13:55:01	39.700.820/0001-21	R\$ 245,7300

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/10/2025 às 14:00:15	O item 5 teve empate real para o valor 274,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	29/10/2025 às 14:00:15	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 39.700.820/0001-21	29/10/2025 às 15:14:46	Sr. Fornecedor MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA, CNPJ 39.700.820/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 15:47:00 do dia 29/10/2025. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza nos encaminhar a proposta e os demais documentos de habilitação conforme o aviso de contratação, no prazo estabelecido..
Pelo participante 39.700.820/0001-21	29/10/2025 às 15:40:10	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:40:10 de 29/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA, CNPJ 39.700.820/0001-21.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 39.700.820/0001-21	30/10/2025 às 16:35:33	Sr. Fornecedor MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA, CNPJ 39.700.820/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 17:10:00 do dia 30/10/2025. Justificativa: Senhor licitante, solicitamos que nos encaminhe uma nova proposta com a descrição completa do material ofertado, de acordo com os itens 1.1. e 3.1. do termo de referência..
Pelo participante 39.700.820/0001-21	30/10/2025 às 16:42:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:42:00 de 30/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA, CNPJ 39.700.820/0001-21.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
29/10/2025 às 14:00:15	Item com etapa aberta encerrada.
29/10/2025 às 14:00:15	Item teve empate real para o valor 274,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
29/10/2025 às 14:00:15	Item encerrado para lances.
29/10/2025 às 15:14:46	Fornecedor MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA, CNPJ 39.700.820/0001-21 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:47:00 do dia 29/10/2025. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza nos encaminhar a proposta e os demais documentos de habilitação conforme o aviso de contratação, no prazo estabelecido..
29/10/2025 às 15:40:10	Fornecedor MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA, CNPJ 39.700.820/0001-21 finalizou o envio de anexo.
30/10/2025 às 16:35:33	Fornecedor MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA, CNPJ 39.700.820/0001-21 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:10:00 do dia 30/10/2025. Justificativa: Senhor licitante, solicitamos que nos encaminhe uma nova proposta com a descrição completa do material ofertado, de acordo com os itens 1.1. e 3.1. do termo de referência..
30/10/2025 às 16:42:00	Fornecedor MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA, CNPJ 39.700.820/0001-21 finalizou o envio de anexo.
03/11/2025 às 16:46:05	Fornecedor MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA, CNPJ 39.700.820/0001-21 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 245,7300. Motivo: Após análise da proposta pela área requisitante, informamos a adequação dos valores e condições apresentadas, manifestando, assim, o aceite da proposta..
04/11/2025 às 09:25:24	Fornecedor MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA, CNPJ 39.700.820/0001-21 foi habilitado.
05/11/2025 às 13:49:40	Fornecedor MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA, CNPJ 39.700.820/0001-21 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 245,7300.
05/11/2025 às 13:49:41	Item homologado.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.995.470/0001-93 DUNS®: 914954276
Razão Social: MODULO INFO LTDA
Nome Fantasia: MODULO INFO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/10/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/01/2026	Automática
FGTS	Validade:	21/11/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/11/2025
Receita Municipal	Validade:	17/10/2025 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.995.470/0001-93 DUNS®: 914954276
Razão Social: MODULO INFO LTDA
Nome Fantasia: MODULO INFO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 80019 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIAO
Data Aplicação: 16/04/2019 Valor da Multa: R\$ 278,64
Número do Processo: 0001341-90.2018 Número do Contrato: 2018NE000620
Descrição/Justificativa: MULTA, no valor de R\$278,64 (duzentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), com fundamento nos artigos 86 e 87, II, da Lei nº 8.666/93 c/c a subcláusula 13.3, inciso II, alínea "a", do projeto básico para aquisição de drive externo para leitor/gravador de CD/DVD.(doc. 72)

 Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)
Consulta Contratante

Emissão em 10/11/2025, 08:22

Parâmetros: CPF / CNPJ: 04.995.470/0001-93. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: MDE4ZmQ5OGEzMWU1NjRmYjAxMzc4NDQwMjViODMzMjYyMjA3YTlyMmYzN2QzYTRhYzl2Mjc2YzNmODcxN2RkYg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/11/2025 08:23:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MODULO INFO LTDA**
CNPJ: **04.995.470/0001-93**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.338.231/0001-60 DUNS®: 678747820
Razão Social: J & K COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: J & K COMERCIAL LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/05/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	18/11/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/04/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/11/2025
Receita Municipal	Validade:	08/12/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.338.231/0001-60 DUNS®: 678747820
Razão Social: J & K COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: J & K COMERCIAL LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 154503 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Data Aplicação: 09/11/2009
Número do Processo: 230060002870889
Descrição/Justificativa: APPLICACAO DE ADVERTENCIA PREVISTA NA ALINEA "A" DO PARAGRAFO TERCEIRO,DA CLAUSULA NONA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS N° 106/2008, DECORRENTE DO PREGAO ELETRONICO N° 051/2009, DEVIDO ENCONTRAR-SE PROIBIDA DE CONTRATAR COM O PODER PUBLICO NO PERIODO EM QUE ESTA INSTITUICAO ESTAVA ADQUIRINDO OS ITENS (AGOSTO/2009).

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 510178 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I
Data Aplicação: 11/07/2008
Número do Processo: 354600001350717
Descrição/Justificativa: COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 87 DA LEI 8666/93 E NA CLAUSULA DECIMA SEGUNDA, ALÍNEA "B" DO CONTRATO N.º 24/07 DO PREGÃO 001/2007, A DIVISÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA DA GERÊNCIA REGIONAL EM SAO PAULO ESTA APPLICANDO MULTA DE R\$8,66 (OITO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), POR ATRASO NA ENTREGA DOS MATERIAIS OBJETO DO CONTRATO.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 90016 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ
Data Aplicação: 27/08/2010
Número do Processo: EOF-2010/336.06
Descrição/Justificativa: A DIRETORA DA SECRETARIA GERAL DECIDE APPLICAR À EMPRESA A PENALIDADE DE MULTA DIÁRIA PELO ATRASO DE DEZOITO DIAS NA ENTRAGA DO MATERIAL OBJETO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2009NE1287, NOS TERMOS DA CLÁUSULA DÉCIMADA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2008, SUBITEM 10.6, C/C O ART. 87II DA LEI 8.666/93.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Data Aplicação: 20/04/2009
Número do Processo: PA 048/09
Descrição/Justificativa: APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO, DE ACORDO COM O DESPACHO EXARADO PELO EXM^a DESEMBARGADOR PRESIDENTE DESTE TRIBUNAL, CONSTANTE ÀS FLS. 40 DO PA 048/2009 - SADP 3492/2009, COM FULCRO NA CLÁUSULA 6.1 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/08, NO ART. 28 DO DECRETO Nº 5.450/05, BEM COMO NO ART. 87, INCISOS I E II DA LEI Nº 8.666/93.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Legado
UASG Sancionadora: 70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Número do Processo: PA 048/09
Descrição/Justificativa: REATIVAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA, TENDO EM VISTA O TÉRMINO DO PERÍODO DESUSPENSÃO EM CONTRATAR COM A UNIÃO PELO PERÍODO DE 06(SEIS) MESES.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.338.231/0001-60 DUNS®: 678747820
Razão Social: J & K COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: J & K COMERCIAL LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Vínculo 1: Fornecedor 29.500.349/0001-74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA

CPF/CNPJ comum:	Vínculo com 04.338.231/0001-60:	Vínculo com 29.500.349/0001-74:
763.257.098-53	Responsável Legal, Responsável Legal e Sócio/Admin.	Responsável Legal, Responsável Legal e Sócio/Admin.

Ocorrência do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º		
UASG Sancionadora:	926196 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RR		
Âmbito da Sanção:	Estado		
Prazo Inicial:	29/12/2023	Prazo Final:	29/12/2025

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 10/11/2025, 08:26

Parâmetros: CPF / CNPJ: 04.338.231/0001-60. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: YmU4YjcxNGUyZTgwYjMxZWJjNzQ2NzdjMDU2OWE2MDlhZjg4MGNmYjE5MzdjMTcyMzkxMTdiNmNmNjdzjhkZA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/11/2025 08:27:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J & K COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **04.338.231/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **39.700.820/0001-21**
Razão Social: **MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA**
Nome Fantasia: **EMB DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **15/12/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/04/2026	Automática
FGTS	Validade:	24/11/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/04/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/12/2025
Receita Municipal	Validade:	13/11/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.700.820/0001-21
Razão Social: MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA
Nome Fantasia: EMB DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
UASG Sancionadora: 70014 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 17/11/2022
Data Aplicação: 17/11/2022
Número do Processo: 0001466-50.2022.6
Descrição/Justificativa: Aplicação da penalidade de MULTA, no valor de R\$ 729,37 (setecentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), com fundamento no item 12.4 do Pregão Eletrônico 13/2022 e no art. 86 da Lei nº 8.666/1993. A empresa efetuou o pagamento.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Ligar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA
Âmbito da Sanção: Estado
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 14/01/2025
Data Aplicação: 14/01/2025
Número do Processo: 0087711-30.2024
Descrição/Justificativa: Número do Contrato: P. Eletrônico nº 48/2023
Processo eletrônico nº 0087711-30.2024.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº 48/2023. IMPEDIMENTO de licitar e de contratar no âmbito da Administração Pública do Estado do Paraná pelo prazo de 01 (um) mês, em razão de deixar de entregar a documentação exigida para o certame. DJe 3808 de 11/12/2024 – Presidência, p. 2. Intimação enviada via SEI em 13/12/2024.

Artigo 156, § 1º, da Lei Nacional nº 14.133/2021, artigos 211 a 213, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como nos itens 21.1, inciso IV, 21.2, incisos II e III, 21.4 e 21.7.1, todos do Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2023.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II**
UASG Sancionadora: **926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **14/01/2025**
Data Aplicação: **14/01/2025** Valor da Multa: **R\$ 533,45**
Número do Processo: **0087711-30.2024** Número do Contrato: P. Eletrônico nº **48/2023**
Descrição/Justificativa: **Processo eletrônico nº 0087711-30.2024.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº 48/2023. MULTA (R\$ 533,45) em razão de deixar de entregar a documentação exigida para o certame. DJe 3808 de 11/12/2024 – Presidência, p. 2. Intimação enviada via SEI em 13/12/2024.**

Artigo 156, § 1^a, da Lei Nacional nº 14.133/2021, artigos 211 a 213, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como nos itens 21.1, inciso IV, 21.2, incisos II e III, 21.4 e 21.7.1, todos do Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2023.

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 10/11/2025, 08:31

Parâmetros: CPF / CNPJ: 39.700.820/0001-21. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: N2NmNDE0YTg2Y2Y3MmI0NzFjNmMxMjEzYjg3ZDg3MWEyNGVkJkZTQwOWY5NjFlZjBkMmUyY2QzMzUyOTQ4YTdhMA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/11/2025 08:32:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA**
CNPJ: **39.700.820/0001-21**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



À

240106-INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS

Aviso de Contratação 32/2025

29/10/2025 09:00

Fornecedor	MODULO INFO LTDA			
Endereço	RUA THEO BENEVENUTO, 215 – Bairro Sarandi			CEP 91130-710
CNPJ IE	04.995.470/0001-93 096/2963232	Município	PORTO ALEGRE	UF RS

Item	Unidade	Quant.	Especificação	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	PÇ	03	Cartucho para Plotter	HP – 3ed69a Amarelo	190,66	571,98
			Valor Total			571,98

Condição de Pagamento: Conforme Edital;
Validade Proposta: 60 dias;
Prazo de Entrega: 15 dias;
Garantia: 01 ano;
FRETE: CIF. / Impostos: Inclusos.

Dados da Empresa
Dados Bancários: Banco: 001 – Banco do Brasil
Agência: 2797-9 Conta: 36.156-9
Representante Legal: Marcia M O Schneider
RG: 4001635128 – SSP/RS CPF: 586433460-04 - Cargo: Administrador

Declarações.

1.Declara, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação, incluindo custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto da proposta.

2.Declara, sob as penas da lei, que tem condições de executar o objeto desta proposta, na quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, de acordo com as características e especificações contidas no Anexo- I Termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas, prazos, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

3.Declara, sob as penas da lei, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.Declara, sob as penas da lei, está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

5.Declara, sob as penas da lei, responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras.

6.Declara, sob as penas da lei, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

7.Para a execução deste objeto, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

8.Declara que não se encontra declarada inidônea, nem suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública;

9.Que observou e atende plenamente aos requisitos previstos aos parágrafos §1º, §2º, §3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/21 (aplicável a ME/EPP);

10.Que, em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido em seus arts. 42 a 49;

11.DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO Nº 37/2009-CNMP: DECLARAMOS
que esta empresa não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos art. 3º da Resolução nº 037/2009-CNMP (alterado pela **Resolução** nº 172/2017-CNMP), onde prevê que é **VEDADA** “a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação”. A vedação, conforme o §1º, “não se aplica às hipóteses nas quais a contratação seja realizada por ramo do Ministério Público diverso daquele ao qual pertence o membro ou servidor gerador da incompatibilidade” e, de acordo com o §2º, “se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os membros e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização”, e ainda, que não tenha entre seus empregados colocados à disposição do Ministério Público para o exercício de funções de chefia, pessoas que incidam na vedação dos arts. 1º e 2º da Resolução nº 177/2017-CNMP.

5) DECLARAMOS, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2025.

Marcia M O Schneider



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO		Nº: 153/2025		
DE: 90127/2025		Dispensa Eletrônica: 32/2025	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 10 de Novembro de 2025	
MODULO INFO LTDA				
CNPJ: 04.995.470/0001-93		IE: 0962963232		
Endereço: RUA THÉO BENEVENUTO , 70 Bairro: CENTR - Cidade/UF: PORTO ALEGRE / RS				
Telefone: 51 3364-7736,	Fax:	CEP: 91170-200		
Banco: 001	C/C: 36.156-9	Agência: 2797-9		
Nome Banco: BRASIL S/A	Contato:			
Email: MODILOINFO@MODULOINFO.COM.BR,				
Chave Pix:				

Item ATA	Código	Descrição / Observação	Unid.	Qtde.	Preço Unitário	IPI %	Total

1	22824	CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER (HP 712). COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP DESIGNJET T650. CARTUCHO ORIGINAL. REFERÊNCIA: 3ED69A/3ED79A. VOLUME: 29ML, COR: AMARELO.	UN	3.00	R\$ 190,66	0.00	R\$ 571,98
				Total:	R\$ 571,98		

Observações:

Conforme proposta datada de 31 de outubro de 2025;
 O material deverá ser entregue no INPE/São José dos Campos/SP;
 Amparo legal: art. 75, Inciso II da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;
 Sanções e Multa moratória, será aplicada em caso de inadimplência, conforme item 11 do edital;
 Esta autorização de Compras/serviço, somente terá validade mediante Nota de empenho;
 Referente ao processo SEI nº 01340.007754/2025-69;

Local de entrega: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI - AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS São Paulo CEP: 12227-010 CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Telefone 2: +55(12)3208-6105 Fax:

- Condições de Fornecimento -

Prazo de entrega....: 20 dias

Prazo de pagamento....: 10 DIAS UTEIS

Validade da proposta....: 60 dias

O faturamento deverá ser para:

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SP CEP: 12227-010

CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Fax:



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 11/11/2025, às 10:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Ordenador de Despesas**, em 11/11/2025, às 11:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13288767** e o código CRC **37D0474B**.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO		Nº: 154/2025		
DE: 90127/2025		Dispensa Eletrônica:	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 10 de Novembro de 2025	
J & K COMERCIAL LTDA-EPP				
CNPJ: 04.338.231/0001-60		IE:		
Endereço: SERRA DE JAIRE 512 Bairro: QUARTA PARADA - Cidade/UF: SÃO PAULO / SP				
Telefone: ,		Fax:	CEP: 03175-010	
Banco: 001		C/C: 719-6	Agência: 99407-3	
Nome Banco: BANCO DO BRASIL		Contato:		
Email: JKCOMERCIAL04338@GMAIL.COM ,				
Chave Pix:				

Item ATA	Código	Descrição / Observação	Unid.	Qtde.	Preço Unitário	IPI %	Total
2	22825	CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER (HP 712).	UN	3.00	R\$ 215,62	0.00	R\$ 646,86

		COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP DESIGNJET T650. CARTUCHO ORIGINAL. REFERÊNCIA: 3ED67A/3ED77A. VOLUME: 29ML, COR: CIANO.				
3	22826	CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER (HP 712). COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP DESIGNJET T650. CARTUCHO ORIGINAL. REFERÊNCIA: 3ED68A/3ED78A. VOLUME: 29ML, COR: MAGENTA.	UN	1.00	R\$ 215,00	0.00 R\$ 215,00
4	22827	CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER (HP 712). COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP DESIGNJET T650. CARTUCHO ORIGINAL. REFERÊNCIA: 3ED71A. VOLUME: 80ML, COR: PRETO.	UN	1.00	R\$ 400,00	0.00 R\$ 400,00
				Total:	R\$ 1.261,86	

Observações:

Conforme proposta datada de 03 de novembro de 2025;
O material deverá ser entregue no INPE/São José dos Campos/SP;
Amparo legal: art. 75, Inciso II da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;
Sanções e Multa moratória, será aplicada em caso de inadimplência, conforme item 11 do edital;
Esta autorização de Compras/serviço, somente terá validade mediante Nota de empenho;
Referente ao processo SEI nº 01340.007754/2025-69;

Local de entrega: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI - AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS São Paulo CEP: 12227-010 CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Telefone 2: +55(12)3208-6105 Fax:

- Condições de Fornecimento -

Prazo de entrega...: 20 dias

Prazo de pagamento...: 10 DIAS UTEIS

Validade da proposta...: 60 dias

O faturamento deverá ser para:

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SP CEP: 12227-010

CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Fax:



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 11/11/2025, às 10:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Ordenador de Despesas**, em 11/11/2025, às 11:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador 13288835 e o código CRC CC482139.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO		Nº: 155/2025
DE: 90127/2025		Dispensa Eletrônica: 32/2025 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 10 de Novembro de 2025
MBEM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA		
CNPJ: 39.700.820/0001-21	IE:	
Endereço: IRMÃO FRANCISCO Nº 95 - ANDAR 3 Bairro: BAIRRO HUMAITÁ - Cidade/UF: PORTO ALEGRE / RS		
Telefone: ,	Fax:	CEP: 90240-120
Banco: 001	C/C: 4852-6	Agência: 5745-2
Nome Banco: BANCO DO BRASIL	Contato:	
Email: EMB@EMBDISTRIBUIDORA.COM.BR,		
Chave Pix:		

Item ATA	Código	Descrição / Observação	Unid.	Qtde.	Preço Unitário	IPI %	Total
5	23238	PAPEL SULFITE PARA	UN	2.00	R\$ 245,73	0.00	R\$ 491,46

IMPRESSORA PLOTTER, NAS SEGUINTE MEDIDAS : 91,4CM X 25M. GRAMATURA 180 G/M². TUDO DE 2", NA COR: BRANCO.				
Total: R\$ 491,46				

Observações:

**Conforme proposta datada de 03 de novembro de 2025;
O material deverá ser entregue no INPE/São José dos Campos/SP;
Amparo legal: art. 75, Inciso II da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;
Sanções e Multa moratória, será aplicada em caso de inadimplência, conforme item 11 do edital;
Esta autorização de Compras/serviço, somente terá validade mediante Nota de empenho;
Referente ao processo SEI nº 01340.007754/2025-69;**

**Local de entrega: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI - AV.
DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS São Paulo CEP:
12227-010 CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Telefone 2:
+55(12)3208-6105 Fax:**

- Condições de Fornecimento -

Prazo de entrega...: 20 dias

Prazo de pagamento...: 10 DIAS UTEIS

Validade da proposta...: 60 dias

O faturamento deverá ser para:

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SP CEP: 12227-010

CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Fax:



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 11/11/2025, às 10:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Ordenador de Despesas**, em 11/11/2025, às 11:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13288868** e o código CRC **E11739EC**.

01340.007754/2025-69

13288868v3



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Grupo Permanente de Pregão Eletrônico
Serviço de Compras, Recebimento e Importação
Coordenação de Administração
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

ORDEM DE COMPRA REFERENTE AO PROCESSO	Processo de Compra: 90127/2025

Ordem de Compra: 153/2025

Fornecedor: MODULO INFO LTDA

Item	Requisição	Material	Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Qtd Comprada	Preço Unitário	Valor Total
1	DIBIB-004/2025-RC	22824	1000	250276	20UI0007-05	33903016	3,000000	R\$ 190,66	R\$ 571,98

Total: R\$ 571,98

Ordem de Compra: 154/2025

Fornecedor: J & K COMERCIAL LTDA-EPP

Item	Requisição	Material	Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Qtd Comprada	Preço Unitário	Valor Total
2	DIBIB-004/2025-RC	22825	1000	172523	2000000B-03	33903016	3,000000	R\$ 215,62	R\$ 646,86
3	DIBIB-004/2025-RC	22826	1000	172523	2000000B-03	33903016	1,000000	R\$ 215,00	R\$ 215,00
4	DIBIB-004/2025-RC	22827	1000	172523	2000000B-03	33903016	1,000000	R\$ 400,00	R\$ 400,00

Total:	R\$ 1.261,86								
Ordem de Compra: 155/2025									
Fornecedor: MBEM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA									
Item	Requisição	Material	Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Qtd Comprada	Preço Unitário	Valor Total
5	DIBIB-004/2025-RC	23238	1000	172523	2000000B-03	33903016	2,000000	R\$ 245,73	R\$ 491,46
Total:								R\$ 491,46	

Resumo do Processo: 90127/2025

Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Valor Total
1000	172523	2000000B-03	33903016	R\$ 1.753,32
1000	250276	20UI0007-05	33903016	R\$ 571,98
Valor Total das OCs:				R\$ 2.325,30



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 11/11/2025, às 10:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador 13288934 e o código CRC E9D3D8B8.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.995.470/0001-93 DUNS®: 914954276
Razão Social: MODULO INFO LTDA
Nome Fantasia: MODULO INFO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/10/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/01/2026	Automática
FGTS	Validade:	21/11/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/11/2025
Receita Municipal	Validade:	17/10/2025 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.995.470/0001-93 DUNS®: 914954276
Razão Social: MODULO INFO LTDA
Nome Fantasia: MODULO INFO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 80019 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIAO
Data Aplicação: 16/04/2019 Valor da Multa: R\$ 278,64
Número do Processo: 0001341-90.2018 Número do Contrato: 2018NE000620
Descrição/Justificativa: MULTA, no valor de R\$278,64 (duzentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), com fundamento nos artigos 86 e 87, II, da Lei nº 8.666/93 c/c a subcláusula 13.3, inciso II, alínea "a", do projeto básico para aquisição de drive externo para leitor/gravador de CD/DVD.(doc. 72)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.338.231/0001-60 DUNS®: 678747820
Razão Social: J & K COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: J & K COMERCIAL LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/05/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	07/12/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/05/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/11/2025
Receita Municipal	Validade:	08/12/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.338.231/0001-60 DUNS®: 678747820
Razão Social: J & K COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: J & K COMERCIAL LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 154503 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Data Aplicação: 09/11/2009
Número do Processo: 230060002870889
Descrição/Justificativa: APPLICACAO DE ADVERTENCIA PREVISTA NA ALINEA "A" DO PARAGRAFO TERCEIRO,DA CLAUSULA NONA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS N° 106/2008, DECORRENTE DO PREGAO ELETRONICO N° 051/2009, DEVIDO ENCONTRAR-SE PROIBIDA DE CONTRATAR COM O PODER PUBLICO NO PERIODO EM QUE ESTA INSTITUICAO ESTAVA ADQUIRINDO OS ITENS (AGOSTO/2009).

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 510178 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I
Data Aplicação: 11/07/2008
Número do Processo: 354600001350717
Descrição/Justificativa: COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 87 DA LEI 8666/93 E NA CLAUSULA DECIMA SEGUNDA, ALÍNEA "B" DO CONTRATO N.º 24/07 DO PREGÃO 001/2007, A DIVISÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA DA GERÊNCIA REGIONAL EM SAO PAULO ESTA APPLICANDO MULTA DE R\$8,66 (OITO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), POR ATRASO NA ENTREGA DOS MATERIAIS OBJETO DO CONTRATO.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 90016 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ
Data Aplicação: 27/08/2010
Número do Processo: EOF-2010/336.06
Descrição/Justificativa: A DIRETORA DA SECRETARIA GERAL DECIDE APPLICAR À EMPRESA A PENALIDADE DE MULTA DIÁRIA PELO ATRASO DE DEZOITO DIAS NA ENTRAGA DO MATERIAL OBJETO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2009NE1287, NOS TERMOS DA CLÁUSULA DÉCIMADA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2008, SUBITEM 10.6, C/C O ART. 87II DA LEI 8.666/93.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Data Aplicação: 20/04/2009
Número do Processo: PA 048/09
Descrição/Justificativa: APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO, DE ACORDO COM O DESPACHO EXARADO PELO EXM^a DESEMBARGADOR PRESIDENTE DESTE TRIBUNAL, CONSTANTE ÀS FLS. 40 DO PA 048/2009 - SADP 3492/2009, COM FULCRO NA CLÁUSULA 6.1 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/08, NO ART. 28 DO DECRETO Nº 5.450/05, BEM COMO NO ART. 87, INCISOS I E II DA LEI Nº 8.666/93.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Legado
UASG Sancionadora: 70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Número do Processo: PA 048/09
Descrição/Justificativa: REATIVAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA, TENDO EM VISTA O TÉRMINO DO PERÍODO DESUSPENSÃO EM CONTRATAR COM A UNIÃO PELO PERÍODO DE 06(SEIS) MESES.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **39.700.820/0001-21**
Razão Social: **MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA**
Nome Fantasia: **EMB DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **15/12/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/04/2026	Automática
FGTS	Validade:	24/11/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/04/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/12/2025
Receita Municipal	Validade:	13/11/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.700.820/0001-21
Razão Social: MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA
Nome Fantasia: EMB DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
UASG Sancionadora: 70014 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 17/11/2022
Data Aplicação: 17/11/2022
Número do Processo: 0001466-50.2022.6
Descrição/Justificativa: Aplicação da penalidade de MULTA, no valor de R\$ 729,37 (setecentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), com fundamento no item 12.4 do Pregão Eletrônico 13/2022 e no art. 86 da Lei nº 8.666/1993. A empresa efetuou o pagamento.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Ligar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANÁ
Âmbito da Sanção: Estado
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 14/01/2025
Data Aplicação: 14/01/2025
Número do Processo: 0087711-30.2024
Descrição/Justificativa: Número do Contrato: P. Eletrônico nº 48/2023
Processo eletrônico nº 0087711-30.2024.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº 48/2023. IMPEDIMENTO de licitar e de contratar no âmbito da Administração Pública do Estado do Paraná pelo prazo de 01 (um) mês, em razão de deixar de entregar a documentação exigida para o certame. DJe 3808 de 11/12/2024 – Presidência, p. 2. Intimação enviada via SEI em 13/12/2024.

Artigo 156, § 1º, da Lei Nacional nº 14.133/2021, artigos 211 a 213, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como nos itens 21.1, inciso IV, 21.2, incisos II e III, 21.4 e 21.7.1, todos do Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2023.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II**
UASG Sancionadora: **926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **14/01/2025**
Data Aplicação: **14/01/2025** Valor da Multa: **R\$ 533,45**
Número do Processo: **0087711-30.2024** Número do Contrato: P. Eletrônico nº **48/2023**
Descrição/Justificativa: **Processo eletrônico nº 0087711-30.2024.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº 48/2023. MULTA (R\$ 533,45) em razão de deixar de entregar a documentação exigida para o certame. DJe 3808 de 11/12/2024 – Presidência, p. 2. Intimação enviada via SEI em 13/12/2024.**

Artigo 156, § 1^a, da Lei Nacional nº 14.133/2021, artigos 211 a 213, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como nos itens 21.1, inciso IV, 21.2, incisos II e III, 21.4 e 21.7.1, todos do Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2023.

Data e hora da consulta: 14/11/2025 15:39
Usuário: ***.429.378-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
240106	INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
01.263.896/0005-98	AV.DOS ASTRONAUTAS, NR. 1.758	12227-010
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(012) 32086079 - 32086080 - 32086075-32086081

Ano	Tipo	Número
2025	NE	528

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	250276	1000000000	339030	240106	20UI0007-05

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
13/11/2025	Ordinário	01340.007754/2025-69	0,0000	571,98

Favorecido

Código	Nome	CEP
04.995.470/0001-93	MODULO INFO LTDA	
Endereço	THEO BENEVENUTO 215 SARANDI	91130-710
Município	UF	Telefone
PORTO ALEGRE	RS	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

AQUISICAO DE CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER (HP 712), COR AMARELO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISAO DE BIBLIOTECA (DIBIB) E DEMAIS AREAS DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS INPE. REF.: DIBIB-004/2025-RC (SEI 13209442), AC 153/2025 E DE: 90127/2025, DISPENSA ELETRONICA 32/2025 (SEI 13288767).

Local da Entrega

INPE - SAO JOSE DOS CAMPOS/SP

Informação Complementar

24010606000322025 - UASG Minuta: 240106

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 14/11/2025 15:39
Usuário: ***.429.378-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	571,98

Subelemento 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Seq.	Descrição	Valor do Item	
001	Item compra: 00001 - Cartucho De Tinta Para Plotter - cor: amarela, referência cartucho: c9373ab, tipo cartucho: original	571,98	
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário
13/11/2025	Inclusão	3,00000	190,6600
			Valor Total
			571,98

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR
***.163.688-**
14/11/2025 12:32:31

Gestor Financeiro

GENTIL MOURA DA SILVA
***.217.568-**
14/11/2025 09:05:55

Data e hora da consulta: 14/11/2025 15:43

Usuário: ***.429.378-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
240106	INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
01.263.896/0005-98	AV.DOS ASTRONAUTAS, NR. 1.758	12227-010
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(012) 32086079 - 32086080 - 32086075-32086081

Ano	Tipo	Número
2025	NE	529

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172523	1000000000	339030	240106	2000000B-03

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
13/11/2025	Ordinário	01340.007754/2025-69	0,0000	1.261,86

Favorecido

Código	Nome	CEP
04.338.231/0001-60	J & K COMERCIAL LTDA	03175-010
Endereço	SERRA DE JAIRE 512 QUARTA PARADA	
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	(11) 97255-4110

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

AQUISICAO DE CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER (HP 712), CORES CIANO, MAGENTA E PRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISAO DE BIBLIOTECA (DIBIB) E DEMAIS AREAS DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS INPE. REF.: DIBIB-004/2025-RC (SEI 13209442), AC 154/2025 E DE: 90127/2025, DISPENSA ELETRONICA 32/2025 (SEI 13288835).

Local da Entrega

INPE - SAO JOSE DOS CAMPOS/SP

Informação Complementar

24010606000322025 - UASG Minuta: 240106

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 14/11/2025 15:43
Usuário: ***.429.378-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.261,86

Subelemento 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - Cartucho De Tinta Para Plotter - cor: ciano, referencia cartucho: c9371ab, tipo cartucho: original	646,86

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/11/2025	Inclusão	3,00000	215,6200	646,86

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00003 - Cartucho De Tinta Para Plotter - cor: magenta, referencia cartucho: c9372ab, tipo cartucho: original	215,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/11/2025	Inclusão	1,00000	215,0000	215,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00004 - Cartucho De Tinta Para Plotter - cor: preto, referencia cartucho: t41p520, tipo cartucho: original	400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/11/2025	Inclusão	1,00000	400,0000	400,00

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR
***.163.688-**
14/11/2025 12:32:31

Gestor Financeiro

GENTIL MOURA DA SILVA
***.217.568-**
14/11/2025 09:05:55

Data e hora da consulta: 14/11/2025 15:44
Usuário: ***.429.378-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
240106	INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
01.263.896/0005-98	AV.DOS ASTRONAUTAS, NR. 1.758	12227-010
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(012) 32086079 - 32086080 - 32086075-32086081

Ano	Tipo	Número
2025	NE	530

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172523	1000000000	339030	240106	2000000B-03

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
13/11/2025	Ordinário	01340.007754/2025-69	0,0000	491,46

Favorecido

Código	Nome	CEP
39.700.820/0001-21	MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESC	
Endereço		
IRMAO FRANCISCO 95 ANDAR 3 HUMAITA		90240-120
Município	UF	Telefone
PORTO ALEGRE	RS	51996773592

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

AQUISICAO DE CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER (HP 712), COR BRANCO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISAO DE BIBLIOTECA (DIBIB) E DEMAIS AREAS DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS INPE. REF.: DIBIB-004/2025-RC (SEI 13209442), AC 155/2025 E DE: 90127/2025, DISPENSA ELETRONICA 32/2025 (SEI 13288868).

Local da Entrega

INPE - SAO JOSE DOS CAMPOS/SP

Informação Complementar

24010606000322025 - UASG Minuta: 240106

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 14/11/2025 15:44
Usuário: ***.429.378-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	491,46

Subelemento 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00005 - Bobina Papel Impressora - aplicacao: impressora plotter, características adicionais: 1 un/embalagem. tubo 2 polegadas., comprimento: 45, cor: branca, gramatura: 120, largura: 914, tipo papel: sulfite	491,46

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/11/2025	Inclusão	2,00000	245,7300	491,46

Assinaturas

Ordenador de Despesa
RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR
***.163.688-**
14/11/2025 12:32:31

Gestor Financeiro
GENTIL MOURA DA SILVA
***.217.568-**
14/11/2025 09:05:55

Data de Envio:
14/11/2025 15:57:53

De:
INPE/Serviço de Controle de Orçamento e Finanças <sesof@inpe.br>

Para:
sueli.martins@inpe.br
anderson.alex@inpe.br

Assunto:
Notas de Empenho Refs.: AC 153/2025- AC 154/2025- AC 155/2025 - DIBIB-004/2025-RC

Mensagem:

Prezados,

Seguem cópias das Notas de Empenho referentes às Autorizações de Compras, devidamente autorizadas pelo Ordenador de Despesas para suas providências:

2025NE000528 - AC 153/2025
2025NE000529 - AC 154/2025
2025NE000530 - AC 155/2025

O processo está sendo tramitado para SECRI nesta data.

Atenciosamente,

Cláudia Aquino.
Assistente Técnico I
SIAPE 1836206

Anexos:

Nota_13306839_2025NE000528_v002_SEI_7754_2025_69_CARTUCHO_AMARELO_DIBIB_MODULO_INFO_LTDA.pdf
Autorizacao_de_compra_servico_13288767.html
Nota_13306844_2025NE000529_v002_SEI_7754_2025_69_CARTUCHO_CIANO__MAGENTA__PRETO_DIBIB_J_&_K_COMERCIAL_LTDA_EPP.pdf
Autorizacao_de_compra_servico_13288835.html
Nota_13306870_2025NE000530_v002_SEI_7754_2025_69_CARTUCHO_BRANCO_DIBIB_MBEM_COM_E_DISTRIB_DE_MATERIAIS_ESCOLARES_LTDA.pdf
Autorizacao_de_compra_servico_13288868.html
Requisicao_de_Compras_13209442.html

Data de Envio:

14/11/2025 16:29:18

De:

INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

Para:

modiloinfo@moduloinfo.com.br
silvia.marcelino@inpe.br

Assunto:

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO Ref. Proc. 01340.007754/2025-69

Mensagem:

Prezados, Boa tarde!

Segue cópia da Nota de Empenho NE00 528/2025 e AC 153/2025 para as devidas providências.
É obrigatório preencher o TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO para que possamos dar continuidade ao processo de compras e após responder esse e-mail com o termo devidamente preenchido em anexo impreterivelmente no prazo de 3 dias.

ATENTAREM-SE PARA O PRAZO DE ENTREGA, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

Informo-vos ainda:

- 1) O SETOR ESTARÁ FECHADO NO HORÁRIO DE ALMOÇO DAS 12:00 às 13:00h, BEM COMO NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.
- 2) ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.
- 3) Respeitar os dados de faturamento, na Nota Fiscal a qual será fornecida no ato de entrega da mercadoria; atentando em UTILIZAR O NOME DA EMPRESA E CNPJ, CONFORME DECLARADO NA AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS; caso tenha alteração no nome, deverá ser encaminhado o Contrato Social com as devidas alterações.
- 4) No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI - CNPJ 01.263.896/0005-98

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail e enviar o TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO devidamente preenchido / assinado impreterivelmente no prazo de 3 dias

A partir de agora, todas as tratativas relativas à execução contratual devem ser realizadas diretamente com a área requisitante, neste ato representada pela pessoa da Sra. Silvia Castro Marcelino, que nos lê em cópia, por meio do endereço eletrônico silvia.marcelino@inpe.br

Atenciosamente;

Jessica
Auxiliar administrativo - Bem Brasil
CGGO/COADM/SECRI

Telefone:+55(12)3208-6103
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI
CNPJ: 01.263.896/0005-98
Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja
São José dos Campos / SP - CEP: 12227-010

Anexos:

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO.pdf
Autorizacao_de_compra_servico_13288767.html
Nota_13306839_2025NE000528_v002_SEI_7754_2025_69_CARTUCHO_AMARELO_DIBIB_MODULO_INFO_LTDA.pdf

Data de Envio:
14/11/2025 16:40:57

De:
INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

Para:
jkcomercial04338@gmail.com
silvia.marcelino@inpe.br

Assunto:
TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO Ref. Proc. 01340.007754/2025-69

Mensagem:
Prezados, Boa tarde!

Segue cópia da Nota de Empenho NE00529/2025 e AC 154/2025 para as devidas providências.
É obrigatório preencher o TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO para que possamos dar continuidade ao processo de compras e após responder esse e-mail com o termo devidamente preenchido em anexo impreterivelmente no prazo de 3 dias.

ATENTAREM-SE PARA O PRAZO DE ENTREGA, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

Informo-vos ainda:

- 1) O SETOR ESTARÁ FECHADO NO HORÁRIO DE ALMOÇO DAS 12:00 às 13:00h, BEM COMO NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.
- 2) ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.
- 3) Respeitar os dados de faturamento, na Nota Fiscal a qual será fornecida no ato de entrega da mercadoria; atentando em UTILIZAR O NOME DA EMPRESA E CNPJ, CONFORME DECLARADO NA AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS; caso tenha alteração no nome, deverá ser encaminhado o Contrato Social com as devidas alterações.
- 4) No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI - CNPJ 01.263.896/0005-98

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail e enviar o TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO devidamente preenchido / assinado impreterivelmente no prazo de 3 dias

A partir de agora, todas as tratativas relativas à execução contratual devem ser realizadas diretamente com a área requisitante, neste ato representada pela pessoa da Sra. Silvia Castro Marcelino, que nos lê em cópia, por meio do endereço eletrônico silvia.marcelino@inpe.br

Atenciosamente;

Jessica
Auxiliar administrativo - Bem Brasil
CGGO/COADM/SECRI

Telefone:+55(12)3208-6103
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI
CNPJ: 01.263.896/0005-98
Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja
São José dos Campos / SP - CEP: 12227-010

Anexos:

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO.pdf
Autorizacao_de_compra_servico_13288835.html
Nota_13306844_2025NE000529_v002_SEI_7754_2025_69_CARTUCHO_CIANO___MAGENTA___PRETO_DIBIB_J__amp__K_COMERCIAL_LTDA_EPP.pdf

Data de Envio:
14/11/2025 16:43:18

De:
INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

Para:
silvia.marcelino@inpe.br
emb@embdistribuidora.com.br

Assunto:
TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO Ref. Proc. 01340.007754/2025-69

Mensagem:
Prezados, Boa tarde!

Segue cópia da Nota de Empenho NE00529/2025 e AC 155/2025 para as devidas providências.
É obrigatório preencher o TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO para que possamos dar continuidade ao processo de compras e após responder esse e-mail com o termo devidamente preenchido em anexo impreterivelmente no prazo de 3 dias.

ATENTAREM-SE PARA O PRAZO DE ENTREGA, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

Informo-vos ainda:

- 1) O SETOR ESTARÁ FECHADO NO HORÁRIO DE ALMOÇO DAS 12:00 às 13:00h, BEM COMO NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.
- 2) ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.
- 3) Respeitar os dados de faturamento, na Nota Fiscal a qual será fornecida no ato de entrega da mercadoria; atentando em UTILIZAR O NOME DA EMPRESA E CNPJ, CONFORME DECLARADO NA AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS; caso tenha alteração no nome, deverá ser encaminhado o Contrato Social com as devidas alterações.
- 4) No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI - CNPJ 01.263.896/0005-98

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail e enviar o TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO devidamente preenchido / assinado impreterivelmente no prazo de 3 dias

A partir de agora, todas as tratativas relativas à execução contratual devem ser realizadas diretamente com a área requisitante, neste ato representada pela pessoa da Sra. Silvia Castro Marcelino, que nos lê em cópia, por meio do endereço eletrônico silvia.marcelino@inpe.br

Atenciosamente;

Jessica
Auxiliar administrativo - Bem Brasil
CGGO/COADM/SECRI

Telefone:+55(12)3208-6103
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI
CNPJ: 01.263.896/0005-98
Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja
São José dos Campos / SP - CEP: 12227-010

Anexos:

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO.pdf
Nota_13306870_2025NE000530_v002_SEI_7754_2025_69_CARTUCHO_BRANCO_DIBIB__MBEM_COM_E_DISTRIB_DE_MATERIAIS_ESCOLARES_LTDA.pdf
Autorizacao_de_compra_servico_13288868.html

Data de Envio:

26/11/2025 10:46:17

De:

INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

Para:

moduloinfo@moduloinfo.com.br
silvia.marcelino@inpe.br
sescr@inpe.br

Assunto:

solicitação do envio do Termo de Ciencia e Compromisso

Mensagem:

Prezados, Bom dia!

Segue cópia da Nota de Empenho NE00 528/2025 e AC 153/2025 para as devidas providências.

É obrigatório preencher o TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO para que possamos dar continuidade ao processo de compras e após responder esse e-mail com o termo devidamente preenchido em anexo impreterivelmente no prazo de 3 dias.

ATENTAREM-SE PARA O PRAZO DE ENTREGA, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

Informo-vos ainda:

- 1) O SETOR ESTARÁ FECHADO NO HORÁRIO DE ALMOÇO DAS 12:00 às 13:00h, BEM COMO NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.
- 2) ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.
- 3) Respeitar os dados de faturamento, na Nota Fiscal a qual será fornecida no ato de entrega da mercadoria; atentando em UTILIZAR O NOME DA EMPRESA E CNPJ, CONFORME DECLARADO NA AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS; caso tenha alteração no nome, deverá ser encaminhado o Contrato Social com as devidas alterações.
- 4) No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI - CNPJ 01.263.896/0005-98

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail e enviar o TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO devidamente preenchido / assinado impreterivelmente no prazo de 3 dias

A partir de agora, todas as tratativas relativas à execução contratual devem ser realizadas diretamente com a área requisitante, neste ato representada pela pessoa da Sra. Silvia Castro Marcelino, que nos lê em cópia, por meio do endereço eletrônico silvia.marcelino@inpe.br

Atenciosamente;

sueli Martins

Telefone:+55(12)3208-6103 / 6118/ 6104/ 6076 /7952 -Jessica/ Rafaela/Jose/Sueli

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI

CNPJ: 01.263.896/0005-98

Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja

São José dos Campos / SP - CEP: 12227-010

Anexos:

TERMO_DE_CIENCIA_E_COMPROMISSO.pdf
Nota_13306839_2025NE000528_v002_SEI_7754_2025_69_CARTUCHO_AMARELO_DIBIB_MODULO_INFO_LTDA.pdf
Autorizacao_de_compra_servico_13288767.html

Data de Envio:
26/11/2025 11:14:48

De:
INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

Para:
jkcomercial04338@gmail.com

Assunto:
Solicitação do TERMO DE CIENCIA E COMPROMISSO

Mensagem:
Prezados, Bom dia!

Devido deversas tentativas através de contatos telefônico sem sucesso reencaixinho este email e reitero a necessidade de nos responder com o TERMO DE CIENCIA E COMPROMISSO preenchido e assinado, para que possamos dar continuidade ao processo de pagamento.

Segue cópia da Nota de Empenho NE00 529/2025 e AC 154/2025 para as devidas providências.
É obrigatório preencher o TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO para que possamos dar continuidade ao processo de compras e após responder esse e-mail com o termo devidamente preenchido em anexo impreterivelmente no prazo de 3 dias.

ATENTAREM-SE PARA O PRAZO DE ENTREGA, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

Informo-vos ainda:

- 1) O SETOR ESTARÁ FECHADO NO HORÁRIO DE ALMOÇO DAS 12:00 às 13:00h, BEM COMO NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.
- 2) ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.
- 3) Respeitar os dados de faturamento, na Nota Fiscal a qual será fornecida no ato de entrega da mercadoria; atentando em UTILIZAR O NOME DA EMPRESA E CNPJ, CONFORME DECLARADO NA AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS; caso tenha alteração no nome, deverá ser encaminhado o Contrato Social com as devidas alterações.
- 4) No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI - CNPJ 01.263.896/0005-98

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail e enviar o TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO devidamente preenchido / assinado impreterivelmente no prazo de 3 dias

A partir de agora, todas as tratativas relativas à execução contratual devem ser realizadas diretamente com a área requisitante, neste ato representada pela pessoa da Sra. Silvia Castro Marcelino, que nos lê em cópia, por meio do endereço eletrônico silvia.marcelino@inpe.br

Atenciosamente;

sueli Martins

Telefone:+55(12)3208-6103 / 6118/ 6104/ 6076 /7952 -Jessica/ Rafaela/Jose/Sueli

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI
CNPJ: 01.263.896/0005-98
Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja
São José dos Campos / SP - CEP: 12227-010

Anexos:

TERMO_DE_CIENCIA_E_COMPROMISSO.pdf
Autorizacao_de_compra_servico_13288835.html
Nota_13306844_2025NE000529_v002_SEI_7754_2025_69_CARTUCHO_CIANO___MAGENTA___PRETO_DIBIB_J__amp_K_COMERCIAL_LTDA_EPP.pdf

Data de Envio:
26/11/2025 11:22:43

De:
INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

Para:
jkcomercial04338@gmail.com
silvia.marcelino@inpe.br
sescr@inpe.br

Assunto:
Solicitação do TERMO DE CIENCIA E COMPROMISSO

Mensagem:
Prezados, Bom dia!

Devido deversas tentativas através de contatos telefônico sem sucesso reencaminho este email e reitero a necessidade de nos responder com o TERMO DE CIENCIA E COMPROMISSO preenchido e assinado, para que possamos dar continuidade ao processo de pagamento.

Pedimos que o termo preenchido e assinado seja encaminhado para o email : sescr@inpe.br

Segue cópia da Nota de Empenho NE00 529/2025 e AC 154/2025 para as devidas providências.
É obrigatório preencher o TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO para que possamos dar continuidade ao processo de compras e após responder esse e-mail com o termo devidamente preenchido em anexo impreterivelmente no prazo de 3 dias.

ATENTAREM-SE PARA O PRAZO DE ENTREGA, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

Informo-vos ainda:

- 1) O SETOR ESTARÁ FECHADO NO HORÁRIO DE ALMOÇO DAS 12:00 às 13:00h, BEM COMO NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.
- 2) ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.
- 3) Respeitar os dados de faturamento, na Nota Fiscal a qual será fornecida no ato de entrega da mercadoria; atentando em UTILIZAR O NOME DA EMPRESA E CNPJ, CONFORME DECLARADO NA AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS; caso tenha alteração no nome, deverá ser encaminhado o Contrato Social com as devidas alterações.
- 4) No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI - CNPJ 01.263.896/0005-98

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail e enviar o TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO devidamente preenchido / assinado impreterivelmente no prazo de 3 dias

A partir de agora, todas as tratativas relativas à execução contratual devem ser realizadas diretamente com a área requisitante, neste ato representada pela pessoa da Sra. Silvia Castro Marcelino, que nos lê em cópia, por meio do endereço eletrônico silvia.marcelino@inpe.br

Atenciosamente;

sueli Martins

Telefone:+55(12)3208-6103 / 6118/ 6104/ 6076 /7952 -Jessica/ Rafaela/Jose/Sueli

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI
CNPJ: 01.263.896/0005-98
Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja
São José dos Campos / SP - CEP: 12227-010

Anexos:

TERMO_DE_CIENCIA_E_COMPROMISSO.pdf
Autorizacao_de_compra_servico_13288835.html
Nota_13306844_2025NE000529_v002_SEI_7754_2025_69_CARTUCHO_CIANO___MAGENTA___PRETO_DIBIB_J__amp_K_COMERCIAL_LTDA_EPP.pdf

MBEM

COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA

CNPJ nº 39.700.820/0001-21 - INSC. ESTADUAL 096/3922548

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Por meio deste instrumento, MBEM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere a Dispensa Eletrônica nº 32/2025, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2025

EDUARDO RITA Assinado de forma digital
BEM:01878933 por EDUARDO RITA
060 BEM:01878933060
Dados: 2025.11.18
09:59:59 -03'00'

PROPRIETÁRIO:

Eduardo Rita Bem
CPF: 018.789.330-60
RG: 5074152728

39.700.820/0001-21

MBEM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO
DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA.

Rua Irmão Francisco, nº 95 - 3º andar
Humaitá - CEP: 90.240-120
Porto Alegre - RS



Fornecedor	MODULO INFO LTDA			
Endereço	RUA THEO BENEVENUTO, 215 – Bairro Sarandi			CEP 91130-710
CNPJ IE	04.995.470/0001-93 096/2963232	Município	PORTO ALEGRE	UF RS

Ao
240106-INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS
Aviso de Contratação 32/2025

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Por meio deste instrumento, Módulo Info Ltda, inscrito sob o CNPJ nº 04995470000193, declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere a Dispensa Eletrônica nº 32./2025, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br MARCIA MEDIANEIRA DE OLIVEIRA SCHNEIDER
Data: 26/11/2025 16:28:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcia M O Schneider

ANEXO

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Por meio deste instrumento, **J & K COMERCIAL LTDA-ME**, inscrito sob o CNPJ nº **04.338.231/0001-60**, declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere a Dispensa Eletrônica nº 32/2025, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

São Paulo, 27 de novembro de 2025.

J & K COMERCIAL LTDA:04338231000160

Assinado digitalmente por J & K COMERCIAL
LTD: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=São
Paulo, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=34717563000117, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=j & K COMERCIAL LTD:04338231000160
Localização:
Data: 2025.11.27 08:10:48-03'00'

J & K COMERCIAL LTDA-ME
04.338.231/0001-60
Paulo Sergio de Souza Franco (Adm.)
CPF: 763.257.098-53